DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, terça-feira 17 de maio de 1994 — ANO XVII Nº 96

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....3
SECRETARIA DE GOVERNO.....4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....8
SECRETARIA DE SAÚDE.....19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....22
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....22
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....22
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....23
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....26
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....28
SECRETARIA DE TURISMO.....28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 23
PROCURADORIA GERAL.....28

TRIBUNAL DE CONTAS.....30

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....30
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....34

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.640, **DE** 16 **DE** MAIO **DE 19**94

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 44.814.000,00 (quarenta e quatro milhões e oitocentos e quatorze mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o consta do Processo nº 011.000270/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de CR$ 44.814.000,00 (quarenta e quatro milhões e oitocentos e quatorze mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de Transferências da União.

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.640, de 16 de maio de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				44.814
(230104/00001) 16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				44.814
080460021.2006 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				44.814
080460021.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	45.90.51	030	44.814	44.814
00228/01 - 200044			TOTAL	44.814

DECRETO N.º 15.641, **DE** 16 **DE** MAIO **DE 19** 94.

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 141.001.056/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa I - Brasília, crédito suplementar no valor de CR$ 390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de MAIO de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.641, de 16 de maio de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				390.000
(190103/00001) 11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				390.000
030070021.2197 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				390.000
030070021.2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE BRASILIA	45.90.52	000	87.000	
	45.90.52	004	303.000	390.000
00229/01 - 200035			TOTAL	390.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.641, de 16 de maio de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				390.000
(190103/00001) 11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				390.000
030070021.2154 MANUTENCAO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA				390.000
030070021.2154.0001 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	45.90.52	000	87.000	
	45.90.52	004	303.000	390.000
00229/02 - 200042			TOTAL	390.000

DECRETO N.º 15.642, DE 16 DE MAIO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 040.003816/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de CR$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de MAIO de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.642, de 16 de maio de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				500.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				500.000
03007.0021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				500.000
03007.0021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	45.90.52	000	500.000	500.000
00232/01 - 200035		TOTAL		500.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.642, de 16 de maio de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				500.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				500.000
03007.0024.2243 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				500.000
03007.0024.2243.0005 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.90.52	000	500.000	500.000
00232/02 - 200042		TOTAL		500.000

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 93, de 13/05/94)

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, por ter sido nomeada para outro cargo, ROSIMERE MICHELS GONÇALVES SARGES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.756-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - **NOMEAR** ROSIMERE MICHELS GONÇALVES SARGES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.756-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 69, de 11/04/94)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	**CR$ 698,02**
ASSINATURA DODF	**CR$ 19.195,56**
PORTE ECT:	**CR$ 20.068,08**
ASSINATURA+PORTE ECT	**CR$ 39.263,64**

CASA MILITAR

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36; inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador,

R E S O L V E :,

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida aos Segundos-Sargentos PM FABIO VIANA AVILA - MAT. 35.419/8 e FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA SILVA - MAT. 35.132/6.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador,

R E S O L V E :

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedia ao 3o SGT PM JOÃO DA SILVA FILHO - MATRICULA 40.187/0.

ANTONIO MARANGON NETO - CORONEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador,

R E S O L V E :

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida ao CB PM FEM ELZA ALVES DE PERA - mat. 37.095/9 e SD PM FEM DELVANIA GOMES DE JESUS - mat. 37.095/9.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador,

R E S O L V E :

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedia ao CABO PM WILSON HIROSHI IWATA - MATRICULA 30.020/9.

ANTONIO MARANGON NETO - CORONEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Subtenentes PM ALAOR ALVES DA SILVA - MAT. 35.987/4 e JOSÉ DE OLIVEIRA PÓVOA - MAT. 19.721/1, para exercerem as funções de Assistente Militar ,na Divisão Administrativa e Divisão de Segurança, respectivamente, da Casa Militar do Gabinete do Governador, de acordo com o Artigo 1o do Decreto 13.523, alterado pelo Decreto 14.094, de 10 de agosto de 1992, bem como lhes conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar,pelo exercício de função militar na Casa Militar, consoante o disposto no Artigo 1o da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONIO MARANGON NETO - CORONEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992.
RESOLVE:

DESIGNAR, o 2º SGT QPPMC FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 35.132-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Agente de Segurança do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, nos termos do Decreto número 13.523, de 30 de outubro de 1991, alterado pelo Decreto número 13.925, de 30 de abril de 1992, bem como conceder-lhe o pagamento da gratificação pelo exercício de função militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

MÁRCIA KUBITSCHEK

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992.
RESOLVE:

DESIGNAR, o 2º SGT QPPMC FÁBIO VIANA ÁVILA, Matrícula número 35.419-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Agente de Segurança do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, nos termos do Decreto número 13.523, de 30 de outubro de 1991, alterado pelo Decreto número 13.925, de 30 de abril de 1992, bem como conceder-lhe o pagamento da gratificação pelo exercício de função militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

MÁRCIA KUBITSCHEK

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992.
RESOLVE:

DISPENSAR, o 1º SGT QPPMC JOSÉ DE OLIVEIRA PÓVOA, Matrícula nº 19.721-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, da fun

ção de Agente de Segurança do Gabinete da Vice-Governadora' do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da gratificação pelo exercício da função Militar do Gabinete ' da Vice-Governadora do Distrito Federal, concedida de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

MÁRCIA KUBITSCHEK

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992.

RESOLVE:

DISPENSAR, o 1º SGT QPPMC ALAÔR ALVES DA SILVA, Matrícula ' nº35.987-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Agente de Segurança do Gabinete da Vice-Governadora' do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da gratificação pelo exercício de função Militar do Gabinete' da Vice-Governadora do Distrito Federal, concedida de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

MÁRCIA KUBITSCHEK

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150 DE 10 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.583, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA LUIZA DUARTE, matrícula nº 60.014-8/NOVACAP, servente como Executora do convênio da firma TELE-RED - Telefônica e Eletricidade Ltda, objetivando serviço de assistência técnica, manutenção, conservação e reparos nas redes telefônicas da Administração Regional de Brasília, em substituição à servidora MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA GONÇALVES, matrícula nº 38.381-3, Chefe da Seção de Administração de Sedes, Símbolo DFG-02, a contar de 06 de maio de 1994.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155 DE 10 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 32.724-7, Técnico de Administração pública, Classe Especial, Padrão III, IVANEIDE SOARES DA CRUZ, Assessora da Divisão Regional de Licenciamento de Atividade Econômicas, Símbolo DFA-11, ELAINE BARBOSA VALADARES, matrícula nº 31.735-1, Assistente do Serviço de Topografia, Símbolo DFA-02 e OLAVO BEZERRA DA NOBREGA, matrícula nº 41.079-9, Secretário Administrativo da DAG, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância para apurar os fatos de que trata o Processo de nº 141.000980/94.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160 DE 13 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estipulado no Ordem de Serviço nº 113, de 14 de março de 1994, publicado no DODF nº 051 de 16.03.94, página 18, que instituiu a Comissão de **Licitação de Bancas de Jornais e Revistas,** na modalidade de concorrência pública.

JORGE SALIM WAQUIM

LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 DE 03 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso de suas atribuições legais e tendo vista o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que operam na área externa de fiscalização desta Região Administrativa, Indenização de Transporte, prevista no Decreto supra mencionado, a partir da data de sua publicação, aos servidores beneficiados caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XVI, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
40.717-8	DANIELA MARIA E. TORRES	Fiscal de Posturas
41.294-5	ANA VALÉRIA B. MATIAS	Fiscal de Obras

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 03 DE MAIO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ADILSON OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 41.092-6, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte, previsto no Decreto supra mencionado, a partir da data de publicação, ao servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados, à Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XVI, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquela dispositivo legal.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07 DE 03 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso de suas atribuições legais e tendo vista o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que operam na área externa de fiscalização desta Região Administrativa, Indenização de Transporte, prevista no Decreto supra mencionado, a partir da data de sua publicação, aos servidores

beneficiados caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XVI, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
33.544-1	ANA CLÁUDIA F. MUNIZ	Fiscal de Obras
41.170-1	EDUARDO HENRIQUE DE A. SANTOS	Fiscal de Posturas

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA

LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 DE 04 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JULIANA B.E. MOREIRA, matrícula nº 40.752-6, Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, que opera na área externa de Fiscalização desta Região Administrativa, Indenização de transporte, prevista no Decreto supra mencionado, a contar de 15.03.94.

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES

(Republicado por ter saido com incorreção no original, publicado no DODF nº 068 de 08.04.94, pág. 07)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 DE 13 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE – RA XVIII, no uso das atribuições legais e conforme preceitua o Art 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 09, de 06 de maio de 1994, publicada na página 8 do DODF nº 91 do dia 11 de maio de 1994.

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 13.447 de 17/09/91.

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, a servidora DIANE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 65.817-0, pertencente ao convênio 003/NOVACAP, no período de 01.06.94 a 30.06.94, por estar fazendo serviços externos neste período.

JOÃO ROBERTO CASTILHO

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o .àrtigo 1º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte, aos servidores WELLINGTON PEREIRA GUEDES, matrícula nº 41.087-X, Fiscal de Obras e CLEBER LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.055-1, Fiscal de Posturas, lotados na Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas desta Administração, a partir da data da publicação. Para fazer jus à concessão, caberá aos servidores beneficiados observarem o constante no Decreto acima mencionado, apresentando mensalmente a Chefia imediata os relatórios dos serviços realizados.

JOSÉ MEIRELES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o Artigo 7º, do Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CANCELAR o pagamento de Indenização de Transporte dos servidores ITIRO ASHIUCHI, matrícula nº 19.663-0, a partir do dia 16.03.94; FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, matrícula nº 21.584-8, a partir do dia 10.03.94; DEOCLECIANO COSTA FARIAS, matrícula nº 38.112-8, a partir do dia 18.03.94; CLAUDIO ALMEIDA TAVARES, matrícula nº 38.836-X, a partir do dia 13.04.94; ROSALVO CAMPANHA WANDERLEY, matrícula nº 40.158-7, a partir do dia 07.04.94; EZEDEQUIAS DA CUNHA RIBEIRO, matrícula nº 38.900-5, a partir do dia 02.05.94 e EDISON MOTA DA SILVA, matrícula nº 39.254-5, a partir do dia 05.05.94.

JOSÉ MEIRELES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, e regulamentada pelo Decreto nº 13.537, de 01 de novembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Atividade de Fiscalização e Inspeção instituída pelo Artigo 2º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, no percentual de 160% (cento e sessenta porcento), aos servidores WELLINGTON PEREIRA GUEDES, matrícula nº 41.087-X, Fiscal de Obras e CLEBER LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.055-1, Fiscal de Posturas, lotados na Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas desta Administração com efeito financeiro retroativo a data da admissão.

JOSÉ MEIRELES FILHO

RIACHO FUNDO

PORTARIA Nº 001; DE 13 DE MARÇO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições e combinado com o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992,

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão Permanente de Licitação, para no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo, realizar as licitações, na modalidade, de Convite, para aquisição de material e prestação de serviços, composta dos seguintes membros:

I – Como membros efetivos os servidores JOSÉ VICENTE DA SILVA, matrícula nº 38.208-6, que atuará como Presidente, LUCIMAR PI-

NHEIRO DE DEUS, matrícula nº 40.197-8, como Secretária, ALEXANDRE SAKKIS, matrícula nº 40.506-X, como membro.

II — Como membros suplentes os servidores IDANÊ ALVES DINIZ, matrícula nº 41.041-1 e RENATA AVELINO DO AMARAL, matrícula nº 40.558-2.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS ALVES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor MARCELO ARAUJO FARIAS, matrícula nº 24.761-8 Chefe de Fiscalização de Zona Rural, a INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto acima mencionado a partir de 05/05/94, data do início de seu exercício nesta Região Administrativa.

A Divisão de Administração Geral — DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RUBENS ALVES GOMES

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.000672/94.

RESOLVE:

CONSTITUIR, Comissão de Sindicância para que no prazo de 30 dias, seja apurado fatos relacionados com o Processo acima citado. Tendo com Presidente — LURDES ALMEIDA VARGAS, matrícula nº 65.142-7, do Convênio/NOVACAP, membro — JURACY DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 22.782-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, membro — EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 70.803-8, Convênio/NOVACAP.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, (Respondendo), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 15.537 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DORILIO MAROCLO NETO, Fiscal de Posturas matrícula nº 00.802-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MOZART JOSÉ DUARTE, matrícula nº 00.688-2, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas,Código DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular no período de 04.05.94 a 03.06.94;
DESIGNAR a servidora LEILA CASTRO SOARES DE ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.467-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 37.289-7, Encarregado de Turma de Conservação e Reparos,Código DFG-01, da Divisão de Obras da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 04.05.94 a 23.05.94.

CLÁUDIA MATHEUS DE LIMA E GARCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO, matrícula nº 33.971-7, Técnica de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 33.106-6, Chefe do Serviço de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Material da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-10, por motivo de férias do titular, no período de 04.04.94 a 03.05.94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar SELMA SANTANA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 31.218-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO NONATO DE LIMA, matrícula nº 22.086-8, Chefe do Serviço de Aprovisionamento de Peças e Acessórios, do Departamento de Transporte da Subsecretaria de Recursos Físicos — SEA, Símbolo DFG-10, por motivo de férias do titular, no período de 04 a 23.04.94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MARCOS AZEVEDO MELO, matrícula nº 35.286-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, NETO, matrícula nº 25.695-1, Encarregado do Serviço de Manutenção de Veículos, do Departamento de Transporte da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 10.05.94 à 29.05.94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 68, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 030.014.887/93,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau máximo (20% do vencimento do cargo), ao servidor RENATO NOGUEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 40.129-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de dezembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 75 de 19/04/94, pág. 08)

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 139.000.044/94,

RESOLVE:

Conceder a servidora LÊDA REZENDE GUIMARÃES, matrícula nº 31.578-8, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Administração Regional do Cruzeiro, Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 03 de março de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 37 de 24/02/94, pág. 31)

PORTARIA Nº 059 DE 13 DE MAIO DE 1994

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora NADILORDES LIZET R. SOARES, matrícula nº 37.295-1, como Assistente.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

PROCESSO: 030.000136/94
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADO: MARLENE FRATTINI
AUTORIZAR a concessão de 3,5 (três diárias e meia), para a servidora MARLENE FRATTINI, que viajará para a cidade de Porto Alegre/RS, com a finalidade de participar do Seminário de Licitação no período de 17 a 20 de maio de 1994

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
SECRETARIA-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1994

A SUBSECRETÁRIA DE MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 15.196, de 05.11.93, e o que consta da Carta nº 193/93-DRF/CEB,

RESOLVE:

1 — Designar VÂNIA LACERDA DE SÁ TELES para substituir MARIA SOBERANA RODRIGUES DOS SANTOS, representante do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, na Comissão encarregada de orientar o plano de destinação da massa documental da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB.
2 — Prorrogar o prazo desta Comissão por 90 (noventa) dias.

ANA LÚCIA MACEDO BURGOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 303 , DE 16 DE MAIO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 15.623, de 5 de maio de 1994,

R E S O L V E :

Designar ACHILLES DE SANTANA, matrícula nº 33.681-5, MARIA DE FATIMA SOARES , matrícula nº 31.028-X, KATIA FILOMENA VAZ STIVAL FONSECA, Matrícula nº 32.285-7 e ALESSANDRA MARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.767-6, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão Especial para realização de licitações na modalidade de Tomada de Preços, objetivando a aquisição de veículos para fiscalização tributária, manutenção de frota de veículos, bem como aquisição de mobiliário em geral para a Secretaria de Fazenda e Planejamento.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 304 , DE 16 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.004569/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Educação, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

A C R E S C I M O — SEGURIDADE

ANEXO A PORTARIA No. 304/94, de 16 de maio de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				1.000
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				1.000
150820495.2353 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				1.000
150820495.2353.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	011	1.000	1.000
00220/01 - 200080			TOTAL	1.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

R E D U C A O — SEGURIDADE

ANEXO A PORTARIA No. 304/94, de 16 de maio de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				1.000
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				1.000
150820495.2353 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				1.000
150820495.2353.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	011	1.000	1.000
00220/02 - 200081			TOTAL	1.000

PORTARIA SEFP Nº 305 , DE 16 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Designar JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº 08.481-6, para substituir MANOEL RAIMUNDO NUNES, matrícula nº 07.874-3, Diretor do Departamento da Receita, Símbolo DFG-13, no período de 12 a 31 de maio de 1994, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA SEFP Nº 306 , DE 16 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar os servidores EURICO SARDINHA DE MORAES, matrícula nº 30.910-9, SILVESTRE NUNES PEREIRA, matrícula nº 21.272-5, ONOFRE MATEUS BATISTA, matrícula nº 22.722-6, JONAS COSTA LUZ, matrícula nº 33.079-3, JOSÉ JUREMA DE SOUSA, matrícula nº 23.248-3, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem comissão destinada à avaliação de bens patrimoniais, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004.274/94.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 307 , DE 16 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.004623/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal , aprovado pela Portaria SEFP Nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

F I S C A L

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 307/94, de 16 de maio de 1994. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				240.000
(220201/22201) 24.201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				240.000
060070021.2063	COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO				40.000
060070021.2063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	31.90.14	050	40.000	40.000
060070024.2167	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				200.000
060070024.2167.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	050	200.000	200.000
			TOTAL		240.000

00230/01 - 200000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

F I S C A L

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 307/94, de 16 de maio de 1994. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				240.000
(220201/22201) 24.201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				240.000
060070021.2063	COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO				40.000
060070021.2063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	31.90.91	050	40.000	40.000
060070024.2167	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				200.000
060070024.2167.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.92	050	200.000	200.000
			TOTAL		240.000

00230/02 - 200001

PORTARIA SEFP Nº 308, DE 16 DE MAIO DE 1994

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de maio de 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 17 e 18 de maio de 1994, será a seguinte:

I - 17 de maio CR$ 104.127,45
II - 18 de maio CR$ 105.867,48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRAZLÂNDIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17- DE 07/07/80- SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
NOME DO CURSO: MAGISTÉRIO	RELAÇÃO	001/94	
ACLÉRIA PIRES DA SILVA	109	37	01
ADRIANA APARECIDA DE LIMA	110	37	01
ADRIANA NATÁLIA OLIVEIRA	111	38	01
ALBANIRA AGOSTINHO DA SILVA	112	38	01
ALCIRGEANNI FERNANDES G. FERREIRA	113	38	01
ALESSANDRA DE OLIVEIRA F. SILVA	114	39	01
ALESSANDRA SILVA DA FÉ	115	39	01
AMÁLIA LOPES DOS SANTOS	116	39	01
AMANDA VILELA CORTES	117	40	01
ANA CLEIDE TORRES	118	40	01
ANDREA MARIA DE BARROS	119	40	01
APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA	120	41	01
APARECIDA DE CÁSSIA BATISTA	121	41	01
ADRIANA DE SOUZA FERREIRA	122	41	01
AUREA SATOMI SONE	123	42	01
BEATRIZ DA SILVA AQUINO	124	42	01
CALORINDA SOUZA DE QUEIROZ	125	42	01
CLAUDIA DA SILVA	126	43	01
CLEIA FERREIRA DA SILVA	127	43	01
CREUZA RIBEIRO CAMARGO	128	43	01
DAISY DE SOUSA GONÇALVES	129	44	01
DANIELA TEIXEIRA GONÇALVES	130	44	01
EDMEYRE RODRIGUES LEITE	131	44	01
ELENICE MARIA LEAL	132	45	01
ELENICE RODRIGUES DE ALVARENGA	133	45	01
ELISANE MOREIRA DA SILVA	134	45	01
ELZA RODRIGUES DE ALVARENGA	135	46	01
ENILÉIA FÁTIMA BORBA	136	46	01
EUNICE NUNES DO NASCIMENTO	137	46	01
FRANCELI MARTINS FONTINELE	138	47	01
FRANCINILTON CORDEIRO DA SILVA	139	47	01
GIRLENE MARCILINO DA SILVA	140	47	01
HUSTANY RUTH POPOV CARDOSO	141	48	01
IOLANDA OLIVEIRA DE SOUZA	142	48	01
IRIS MARLEY LOPES DOS REIS	143	48	01
JANNAÍNA BATISTA DA SILVA	144	49	01
JOSÉ CARLOS DE JESUS ALVES	145	49	01
JOZILENE CIDEIA DE OLIVEIRA	146	49	01

MARIA DAS GRAÇAS PALHANO ARANTES — DIRETORA REG. Nº 1798 MEC
VALDECI GOMES DE OLIVEIRA — SECRETARIA REG. Nº 495DIE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 481 , DE 16 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E :

1. Aprovar normas e procedimentos referentes à mudança de Especialidade, relativamente aos servidores efetivos, ocupantes do cargo de Assistente de Educação da Carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

2. Atribuir aos órgãos constantes dos Anexos à presente Instrução, no que couber, a responsabilidade pela aplicação destas Normas, bem como pelo seu controle e fiel observância.

3. Determinar que esta Instrução entre em vigor, nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO I INSTRUÇÃO Nº 481 DE 16 DE maio DE 1994.

NORMAS PARA MUDANÇA DE ESPECIALIDADE PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES/MOTORISTA

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF, no uso dos dispositivos regimentais e tendo em vista o que

dispõe o Anexo I, da Resolução 4293-CD, de 27 de outubro de 1993, faz saber aos servidores efetivos ocupantes do cargo de Assistente de Educação do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, integrantes da Carreira Assistência à Educação na Fundação Educacional do Distrito Federal, que a Divisão de Pessoal promoverá inscrições para os interessados na Mudança de Especialidade para Condução de Veículos Automotores/Motorista.

1. DA CLIENTELA

1.1 - Poderão concorrer à Mudança de Especialidade dentro do respectivo cargo;

a) servidores integrantes da Carreira Assistência à Educação na Fundação Educacional, ocupantes do cargo de Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal;

b) servidores que tenham,no mínimo 02 (dois) anos de efetivo e continuado exercício na última especialidade, ocupada à data do encerramento das inscrições.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - O período e horário das inscrições será de 17/05 a 19/05 das 10:00 às 12:00 horas e das 14:30min. às 16:30min.

2.2 - O servidor fará a inscrição na Seção de Recrutamento e Seleção, Edifício-Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, térreo, sala 19.

2.3 O candidato à Mudança de Especialidade de Motorista deverá apresentar no ato da inscrição:

a) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D";

b) comprovante de escolaridade de 1º grau completo.

3. DA JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS

3.1 - O servidor classificado para a Mudança de Especialidade obrigar-se-a às atribuições da nova especialidade, especificada na ficha Profissiográfica , quando da efetivação da Mudança de Especialidade.

3.2 - A Mudança de Especialidade não implicará em alteração da jornada de trabalho ou vencimentos, permanecendo o servidor na mesma classe e padrão em que se encontrar posicionado no cargo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Ao candidato será atribuído 01 (um) ponto, para cada dia de efetivo exercício prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal.

4.2 - Para efeito de desempate na classificação final, terá prioridade, sucessivamente, o candidato:

a) mais idoso.

4.2.1 - Persistindo o empate, proceder-se-à sorteio.

4.3 - A listagem classificatória será emitida, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem decrescente de pontos obtidos pelos candidatos.

5. DA EFETIVAÇÃO

5.1 - A Mudança de Especialidade para Motorista condicionar-se-á:

a) estar apto em exame médico, para verificação de suas condições físicas para a Mudança pretendida;

b) ser aprovado na entrevista psicológica e na Prova Prática, com no mínimo de 50 (cinquenta) pontos em cada.

5.2 - A Mudança de Especialidade para Motorista será efetivada, objetivando, o preenchimento de 15 vagas na Seção de Transportes.

6. DO RECURSO

6.1 - O candidato que se julgar prejudicado, em sua classificação poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto à DPe/SRS, sala 19, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado parcial.

6.2 - O recurso deverá ser dirigido ao Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal - SRS/DPe, em formulário próprio e entregue na referida Seção, Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, sala 19, pelo interessado em data e horário estabelecido no cronograma em anexo.

6.3 - Será, liminarmente, indeferido o recurso interposto fora do prazo estabelecido no cronograma, em anexo, ou em desacordo com as presentes normas.

6.4 - Os recursos interpostos serão analisados pela Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal - SRS/DPe, que fará as alterações necessárias, ainda que essas providências importem em mudança de classificação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - O resultado parcial será divulgado na Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, no SIA e Sede das Divisões Regionais de Ensino.

7.2 - O resultado final será publicado no DODF, afixado no saguão da Sede da Fundação Educacional, no SIA e Sede das Divisões Regionais de Ensino.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal requisitados para órgãos externos à Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal, poderão concorrer à Mudança de Especialidade, desde que retornem à Fundação Educacional do Distrito Federal, quando convocados para assumir a especialidade a que concorreu.

8.2 - A presente seleção terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final no DODF.

8.3 - Será considerado desistente, o candidato classificado que não comparecer a convocação para a Mudança de Especialidade, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser reconvocado , após o último classificado, dentro do prazo de validade da presente seleção.

8.4 - A Fundação Educacional do Distrito Federal se reserva no direito de convocar os candidatos classificados, para o suprimento das carências especificadas na presente Instrução.

8.5 - Todos os avisos referentes a esta seleção serão afixados na Sede da Fundação Educacional e SIA.

8.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRONOGRAMA 04

ITEM	EVENTO	PERÍODO
01	Inscrições	17.05.94 a 19.05.94
02	Data da Entrevista	20.05.94
03	Data da Prova Prática	20.05.94
04	Conferência da listagem e análise de documentos	23.05.94
05	Processamento do dados	23.05.94
06	Divulgação do Resultado Parcial	23.05.94
07	Recursos	24.05.94 e 25.05.94
08	Análise de Recursos	26.05.94
09	Processamento do Resultado Final	27.05.94
10	Divulgação do Resultado Final	No 1º dia útil a publicação do Resultado Final do DODF.

ANEXO II

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

MUDANÇA DE ESPECIALIDADE PARA_____.

DRE:_____

Nome:_____.

Matrícula:_____Data de Admissão:____/____/____.

Especialidade Atual:_____.

Código Descrição

Exercício: ☐☐☐☐☐ _____.

Turno:_____. Grau de instrução:_____.

Data de Nascimento:____/____/____.

Telefone p/contato:_____-_____.

DECLARO estar ciente das normas que regulamentam esta Mudança de Especialidade, bem como do cronograma, para efetivação da mesma.

Em,_____de_____de 1994.

_____ _____
Responsável pela Inscrição Matrícula

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÃO DE 16DE maio DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o Parágrafo 6º, Art. 13 da Lei 8.112/90 e o constante do O.I. nº /94-DPe, de 11 de maio de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito as Nomeações de candidatos concursados, para o cargo de Professor e Especialista de Educação, nomeados através de Instrução de 21.02.94, publicada no DODF nº 35 de 22.02.94 e Instrução de 24.02.94, publicada no DODF nº 39 de 28.02.94, constante da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 16 DE maio DE 1994.

Nomeações Sem Efeito

Nome do Candidato	Cargo	Área de Estudo/ Disciplina / Especialidade	Data da Nomeação
LILIANE DE A. LOUZEIRO	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
RACHEL RIBEIRO.ALVES	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
GERALDO CARDOSO MOITINHO	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
ALEXANDRE JACKON ASSIS DA SILVA	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
LEILA MARIA ALVES DE FREITAS	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
NÚBIÁ REGINA DE OLIVEIRA	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
ELIANA DA FONSECA MELO	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
MÁRCIA SILVA COSTA SOARES	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
ANDRÉIA DA SILVA GOMES	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
REGINA HELENA TEIXEIRA G.CACAIS	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
NILTON ALVES DE ARAUJO	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
VALDA ARAUJO CARNEIRO	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
LINDA MÁRCIA DE ALMEIDA	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
MARIO CEZAR LOPES JÚNIOR	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
DINALVA CAMPELO TERRÃO	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
LUCIANO PARAGUASSU TOMÉ	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
KÁTIA ANGÉLICA DE O.FREITAS	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
LENILDE DE ARAUJO SILVA	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
MÁRCIA RODRIGUES DA C.DOS SANTOS	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
JOSÉ ROGÉRIO DE LIMA	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
HARLEY AYRES DA CUNHA	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
CASSIA ROCHA BIJOS	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
IVANA MARY RIBEIRO COSTA	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
CASSIA DA IMACULADA C.DE SOUZA	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
HILDA CÂNDIDA RIBEIRO	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
PATRICIA LEMOS XAVIER	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
WALQUÍRIA XAVIER DA SILVA	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
FERNANDA CUNHA TORRES	Es.As.Ed.	Ap. Téc.Adm.	28.02.94
PATRICIA SILVA SOARES	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
CATIA MOREIRA RIBEIRO	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
NOEMIA MARIA MONTEIRO OURICO	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
MARLI DE FREITAS	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
GISLENE GARCEZ RIBEIRO	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
MARIA LÚCIA CESAR	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
MARIA SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
ALMEIDA DE OLIVEIRA MENEZES	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
LÍBIA MÔNICA RODRIGUES DE SOUSA	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
MARIA VICENTE DE SANTANA	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
HELENITA CANEDO BARRETO	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
FRANCIMERES BANDEIRA DE AGUIAR	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
MARIA DE RIBAMAR OLIVEIRA BARROS	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
EUZENIRA MARIA PEREIRA DE S.ARAUJO	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
MARIA JÚLIA MENDES	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
CLÁUDIA CABRAL TAVARES	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
VANUSA MENDES DE PAIVA	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
CLAUDIA FARIAS	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
ANTONIO ALVES DAMASCENO	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
SIMONE MOTA NUNES	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
ELEM REGINA O.MORAES	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
MARIA APARECIDA DOS ANJOS	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
ANA MARCIA PEREIRA	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
GIRLÊNIA F.COSTA	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
LÚCIA MARTINS C.DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
SOLANGE T.DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
CLAUDIA ELIANE ROCHA	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
SYNTHIA PATRÍCIA LEMES	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
MARIA DO SOCORRO V.FERNANDES	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 16 DE maio DE 1994.

Nomeações Sem Efeito

Nome do Candidato	Cargo	Área de Estudo/ Disciplina / Especialidade	Data da Nomeação
EDNA BARBOSA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
RICARDO DE FRANCO C.ARAUJO	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
VANUSA SOUSA CAMARGO	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
ESTER FRANCISCA DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
MARÍLIA A.TEIXEIRA	PROF.	ATIVIDADES	22.02.94
VALÉRIA VITORINO COSTA	PROF.	FRANCÊS	22.02.94
CLERI FICHERBERG	PROF.	FRANCÊS	22.02.94
VALCIMARA S.SILVEIRA	PROF.	FRANCÊS	22.02.94
THAÍS GABRIELE B.OLSEN	PROF.	FRANCÊS	22.02.94
MARIA LUIZA NOGUEIRA COSTA	PROF.	FRANCÊS	22.02.94
MARILENE FERNANDES DE ALVARENGA	PROF.	GEOGRAFIA	22.02.94
VERA LÚCIA LINS DE CASTRO	PROF.	GEOGRAFIA	22.02.94
WILTON ALVES DA COSTA	PROF.	GEOGRAFIA	22.02.94
SILVIO EUDÁCIO DA CRUZ	PROF.	GEOGRAFIA	22.02.94
SIMONE DIAS GOMES	PROF.	GEOGRAFIA	22.02.94
HUMBERTO FERREIRA	PROF.	GEOGRAFIA	22.02.94
FRANCISCO CARLOS C.DA SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	22.02.94
FLÁVIA CAMPELO A.BITENCOURT	PROF.	GEOGRAFIA	22.02.94
CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA	PROF.	GEOGRAFIA	22.02.94
ROSANGELA MEG.A. SAMPAIO	PROF.	GEOGRAFIA	22.02.94
RITA DE CASSIA P.ALVES	PROF.	HISTÓRIA	22.02.94
BEATRIZ CALAZANS DOUNIS	PROF.	HISTÓRIA	22.02.94
EDINALDO MOREIRA DOS SANTOS	PROF.	HISTÓRIA	22.02.94
MARIA JACIANA NUNES DE ARAUJO	PROF.	HISTÓRIA	22.02.94
RAIMUNDO JOSÉ DE CARVALHO	PROF.	HISTÓRIA	22.02.94
VERA LÚCIA C. SOARES	PROF.	HISTÓRIA	22.02.94
ORLANDO CHAVES DA COSTA	PROF.	HISTÓRIA	22.02.94
SIMONE MOURA GONÇALVES	PROF.	HISTÓRIA	22.02.94
ROSEMARY FRANCISCA DA SILVEIRA	PROF.	HISTÓRIA	22.02.94
PAULO ROBERTO M.DE CARVALHO	PROF.	HISTÓRIA	22.02.94
STELA MARIS LOPES BORGES	PROF.	ACS	22.02.94
IONE DE LOURDES CAMPOS	PROF.	AIL	22.02.94
ELEUTERIA GUERRA ROSAL PACHECO	PROF.	AIL	22.02.94
ROGÉRIO LAURENTINO DE MESQUITA	PROF.	AAE	22.02.94
CLAUDIO MARTINS N.MONTEIRO	PROF.	FILOSOFIA	22.02.94
RONALDO LINDIMAR J.MARTON	PROF.	FILOSOFIA	22.02.94
JÚLIO CEZAR DE CASTRO GAMA	PROF.	ADMINIST.	22.02.94
ANTONIO JOSÉ DA C.DE ALMEIDA	PROF.	EC.MERC.	22.02.94
VITOR HUGO F. MARTINS	PROF.	PORTUGUÊS	22.02.94
JADSON JANUÁRIO DE ALMEIDA	PROF.	TÉC.SEC.	22.02.94
RENATO LOUREIRO STAVALE	PROF.	TÉC.SEC.	22.02.94
GILSON G.DE MEDEIROS	PROF.	TÉC.SEC.	22.02.94
MARIA LUCIELDA DE C.FONSECA	PROF.	TÉC.SEC.	22.02.94
JOSÉ RIBAMAR R. FURTADO	PROF.	TÉC.SEC.	22.02.94
JOSÉ CAMILO DE LIMA	PROF.	HISTÓRIA	22.02.94
ERICK RODRIGUES DE BRITO	PROF.	BIOLOGIA	22.02.94
MARIA DAS GRAÇAS M.DE SOUZA	PROF.	BIOLOGIA	22.02.94
ROBERTA MACHADO DOS SANTOS	PROF.	ART.PLÁST.	22.02.94
GLAUCIA JACOME MACÊDO	PROF.	ART.PLÁST.	22.02.94
SIMONE CRISTINE DE MELO	PROF.	ART.PLÁST.	22.02.94
LUCI CLENIDE VIEIRA DE SOUZA	PROF.	DIDÁTICA	22.02.94
MARIO CESAR S. SANTOS	PROF.	DIR.LEG.	22.02.94
ALMIR FERREIRA VASCONCELOS	PROF.	DIR.LEG.	22.02.94
JOÃO BATISTA C. RIBEIRO	PROF.	DIR.LEG.	22.02.94
SUELY ALVES DE FREITAS	PROF.	DIR.LEG.	22.02.94
AMAURI DAMASCENO E VASCONCELOS	PROF.	DIR.LEG.	22.02.94
MARIA SOCORRO BRANDÃO SANTOS	PROF.	DIR.LEG.	22.02.94
FRANCISCO SARAIVA	PROF.	DIR.LEG.	22.02.94
DORIVALDO JOSÉ COIMBRA	PROF.	CONT.CUST.	22.02.94
ANA CLAUDIA LOSS	PROF.	ORI.EDUC.	22.02.94
LUIZ SAULO DE S. MATOS	PROF.	GEOGRAFIA	22.02.94

INSTRUÇÃO DE 16 DE maio DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.020556/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ALCIDES FREITAS, matrícula nº92.092-4, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 05C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro

de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE maio DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.019659/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **INÁ DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 92.608-6, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE maio DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003290/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **PAULO SÉRGIO LÔBO ALVES**, matrícula nº 99.230-5, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001423/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MÉRCIA VAZ DE ANDRADE COSTA**, matrícula nº 94.795-4, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001757/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **SOLONIA CHAGAS RODRIGUES**, matrícula nº 87.122-2, no Cargo de Professor, Nível 1, Classe ÚNica, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002352/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DO DESTERRO FARIAS DE LIMA**, matrícula nº 87.503-1, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003740/94-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR **VILANI ALVES MOTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 77.410-3, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002613/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 96.128-0, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 1, Padrão 21D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001481/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIÂNGELA REZENDE COSTA ABREU**, matrícula nº 93.028-8, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única,

Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000455/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA ANTONIA DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 93.732-0, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002205/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DE JESUS CAMPOS NEVES**, matrícula nº 93.126-8, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme Artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001771/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOSÉ ANTÔNIO JUNQUEIRA PRADO**, matrícula nº 92.227-7, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002482/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **LYDIA DOS SANTOS MADÉRA E OLIVEIRA**, matrícula nº 92.331-1, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001264/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **LÚCIA MARIA DIAS MAGALHÃES SILVA**, matrícula nº 90.576-3, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001604/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **GUIOMAR LAMOUNIER CLAUSEN**, matrícula nº 88.259-3, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003591/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 88.246-1, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000379/94-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR **BENEDITA DE SANTANA RIBEIRO**, matrícula nº 87.373-X, no Cargo de Agente de Educacão, Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Fundacão Educacional do Distrito

Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002659/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **SIRCE GALANTE PINHEIRO**, matrícula nº 87.885-5, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única; Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001130/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA CONSUÊLO PORTO GONTIJO**, matrícula nº 97.495-1, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001141/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA MADALENA GONÇALVES**, matrícula nº 56.108-8, no Cargo de Professor, Nível 2, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005866/94-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR **DIVA MARTINS DE RESENDE**, matrícula nº 69.301-4, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.014832/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **GEREMIAS FELIPE NETO**, matrícula nº 72.183-2, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe ÚNica, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.00601/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **AURELINA CORADO DA SILVA**, matrícula nº 74.511-1, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002494/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ELIETE ROCHA MORENO CALIXTO**, matrícula nº 80.425-8, no Cargo de Professor, Nível 2, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003783/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DE NAZARÉ MAGALHÃES**, matrícula nº 82.104-7, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe ÚNica, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Paráarafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combi-

nados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002325/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DE LOURDES DOS REIS**, matrícula nº 86.534-6, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE maio DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011595/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **STELA DALVA ABRITTA FERREIRA**, matrícula nº 91.148-8, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE maio DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº082.019662/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ISABEL MARIA LEITE CÂMARA**, matrícula nº 91.572-6, no Cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE maio DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Processo nº 082.007073/94-FEDF,
R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de junho do corrente exercício, num total de 40 (quarenta) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89. - ANTONIO ALVES MACHADO, matrícula nº 40.791-7, JOSÉ SOUZA SANTOS, matrícula nº 69.004-X e LUIZ ANTONIO PAULO DA SILVA, matrícula nº 47.301-4.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ERRATAS

INSTRUÇÃO de 03.03.94, processo administrativo disciplinar (publicada no DODF Nº 44 , de 07.03.94)
ONDE SE LÊ : ROBERTO NEANES LIMA CARIBÉ PINHO, mat. 62.255-9, para apurar ABANDONO DE CARGO , art. 138
LEIA-SE : ROBERTO NEANOS LIMA CARIBÉ PINHO, mat. 62.255-9, para apurar INASSIDUIDADE HABITUAL, art. 139

INSTRUÇÃO de 26.04.94, processo administrativo disciplinar (publicada no DODF Nº 80 de 27.04.94)
EXCLUIR o nome de CATARINA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS , mat. 44.873-3, proc. nº 082.001583/94.

INSTRUÇÃO de 04.05.94, processo administrativo disciplinar (publicada no DODF Nº 87 de 05.05.94)
ONDE SE LÊ : LINDOMAR APARECIDA
LEIA-SE : LINDAMAR APARECIDA

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº 372351/80; Interessado: DANIEL MARQUES DE SOUSA; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares

Registra-se, em preliminar, que com o advento da Lei nº 8.112/90, o servidor DANIEL MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 85.910-9, esteve amparado pelo Art. 120 do supracitado diploma legal, com afastamento sem remuneração.

Autorizo a reassunção de exercício relativamente ao servidor DANIEL MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 85.910-9, inerente ao cargo de Professor MG3, consoante o contido no processo nº 372351/80, cuja reassunção deverá ocorrer, impreterivelmente até 20.05.94, considerando-se Licença para Trato de Interesses Particulares o período de 17.03.94 até a data da reassunção sob comento.

MARCO ANTONIO DE MORAES

PROCESSO Nº: 0082.006795/94, INTERESSADO: IVONEUTON RODRIGUES ASSUNÇÃO, ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Considerando os termos do Decreto nº 12.192, datado de 7 de fevereiro de 1990, fica o servidor IVONEUTON RODRIGUES ASSUNÇÃO, integrante da Carreira Assistência à Educação, matrícula nº 43.669-0, dispensado da assinatura de ponto, durante o Curso de Formação para o Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, realizado pelo período de 02 a 05 de maio do corrente ano, contando o tempo para todos os efeitos funcionais e financeiros, desde que o servidor sob comento comprove, efetivamente, sua freqüência relativa ao mencionado curso.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº 082.006377/94; Interessado: IVES APARECIDA; Assunto: Dispensa de Ponto

Considerando os termos do Decreto nº 12.192, datado de 07 de fevereiro de 1990, fica a servidora IVES APARECIDA, integrante da Carreira Magistério Público, matrícula nº 20.624-5, dispensada da assinatura de ponto, durante o Curso de Formação para o Cargo de Agente Penitenciário, a ser realizado pelo período de 11 de abril a 03 de junho do corrente ano, contando o tempo para todos os efeitos funcionais e financeiros, desde que a servidora sob comento comprove, efetivamente, sua freqüência relativa ao mencionado curso.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 780ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 1994 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4592, DE 12 DE MAIO DE 1994

Processo nº 082003890/90

Aprovar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando alterar a Cláusula Terceira - Dos Espaços Culturais (inclusão do espaço da 508 Sul) e Cláusula Quarta - Dos Recursos Humanos referente à cessão de professores, do Convênio nº 20/93 firmado em 14 de abril de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 4593, DE 12 DE MAIO DE 1994

Processo nº 082009097/88

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE BRASÍLIA - SINDIMÓVEIS/DF, objetivando proporcionar habilitação profissional, em nível de 2º grau, aos candidatos já inseridos no mercado de trabalho, sem a devida documentação legal. A vigência do mencionado ajuste será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1994.

RESOLUÇÃO Nº 4594, DE 12 DE MAIO DE 1994

Processo nº 082006312/94

1. Autorizar em caráter excepcional com base no artigo 4º, VI, do Decreto nº 13.771, de 07 de fevereiro de 1992, a concessão de Suprimento de Fundos aos estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal, visando, exclusivamente, a aquisição de Gêneros Alimentícios. 2. Aplica-se, no que couber, as Normas de Suprimentos de Fundos, aprovadas mediante Resolução nº 4052, de 14 de abril de 1993. 3. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 4595, DE 12 DE MAIO DE 1994

Processo nº 082001036/91

Aprovar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - Creche Frederico Ozanam, objetivando alterar a alínea "a" da Cláusula Segunda, que trata das Responsabilidades da FEDF, bem como o objeto do Convênio nº 30/93, firmado em 20.05.93.

RESOLUÇÃO Nº 4596, DE 12 DE MAIO DE 1994

Processo nº 082007951/93

Transferir a autorização de afastamento remunerado de JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA da matrícula nº 44.269-0 para a de nº 22.973-3.

ERNESTO SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal = Substituto. CONSELHEIROS: **CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, DALKA MARIA PINHEIRO, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, ERI RODRIGUES VARELA e LYGIA MARTINS LOURENÇO.**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 787ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de abril de 1994 de acordo com a Resolução abaixo mencionada, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4573, DE 14 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082004090/94

Acolher parecer do Senhor Conselheiro Relator, re-ratificatório de anterior entendimento, e decide remeter o processo ao Senhor Governador, a quem cabe, legalmente, proferir decisão final, sugerindo-lhe a solução adotada no retro parecer.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: **ERI RODRIGUES VARELA, DALKA MARIA PINHEIRO, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES.**

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicada no DODF nº 91, de 11.05.94 .

Processo nº 082.010657/92; Interessado: JOÃO TEOTÔNIO DA SILVA NETO; Assunto: Afastamento para Campanha Eleitoral.

Aprovo o Parecer nº 085/94-PJ, contido a fls. 18/23 dos autos.

Retifico o despacho consignado a fls. 13, apenas no **que pertine ao afastamento sem remuneração até 11.08.92,** para considerar o período supracitado como de efetivo exercício até 11.08.92, e do dia 12.08.92, como licença remunerada, até o 15º dia seguinte ao dia da eleição, relativamente ao servidor JOÃO TEOTÔNIO DA SILVA NETO, ratificando-se, assim, o período de afastamento remunerado, registrado a fls.13 dos autos e demais determinações ali assinaladas.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 1994.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433 de 19/02/93.

RESOLVE:

Retificar a matrícula da professora NICOLETA HILÁ DE SIQUEIRA VIDAL, de 44.543-6 para 82.264-7, publicada na ORDEM DE SERVIÇO de 18/01/94 que concede Carga Horária Especial para a mesma.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE maio DE 1993.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 14 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.009542/93-FEDF,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à GIOVANNI DE ASSIS TIAGO, matrícula nº 44.310-7, da acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE maio DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delega pela Instrução nº 428-FEDF, de 14 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.003656/92 - FEDF.

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade , grau "médio", à ELISA TIEKO NAKASHOJI NASCIMENTO, matrícula nº 92.634-5, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho,nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

"LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE"

Processo nº 082. 007608/94 ; Interessado: VANIA GAGNIM DE MORAES

Autorizo a Licença para Acompanhar Cônjuge, a contar de 02.05.94, relativamente à servidora VANIA GAGNIM DE MORAES, matrícula nº 59.224-2, na forma do Art. 84 e seus parágrafos da Lei nº 8.112/90, desde que a servidora comprove, anualmente, que seu esposo se encontra prestando serviços ao ESCELSA - Conselho de Administração do Espírito Santo Centrais Elétricas - S.A.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº 082.004689/94; Interessado Irece Fonseca Moreno

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à IRECE FONSECA MORENO, matrícula nº 46.110-5 , pelo período de 09.04.94 a 08.04.96.

Processo nº 082.003107/94; Interessado MARIA RAQUEL RIBEIRO MAROCLO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à MARIA RAQUEL RIBEIRO MAROCLO, matrícula nº 46.222-5, pelo período de 08.04.94 a 07.04.96.

Processo nº 082.002736/94, Interessado JOSÉ AUGUSTO PACHECO

Retifico o indeferimento retro para autorizar a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 30.05.94 a 29.05.96, relativamente ao Professor JOSÉ AUGUSTO PACHECO, matrícula nº 45.164-9.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

"LICENÇA À ADOTANTE"

Processo nº 082.006788/94, Interessado: JANE HELENA BORGES LOPES DE CARVALHO

Autorizo a Licença à Adotante, pelo período de 30 (trinta) dias, com base no Art. 210, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90, relativamente à servidora JANE HELENA BORGES LOPES DE CARVALHO, Professor MG1Q, matrícula nº 20.450-1.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome:FRANCISCA BENTO DA SILVA , Matrícula: 99.795-1 , Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 06.04.77 a 07.04.82;2º 08.04.82 a 07.04.87.

Nome:ANA MARIA ALVES , Matrícula: 87.243-1 , Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 04.05.70 a 03.05.75; 2º 04.05.75 a 03.05.80.

Nome:VALCI FERREIRA MENDONÇA , Matrícula: 75.434-X , Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 28.04.78 a 18.05.83; 2º 19.05.83 a 27.06.89.

Nome:FRUTUOSO CAETANO MARTINS , Matrícula: 83.364-9 , Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 25.03.68 a 24.03.73; 2º 25.03.73 a 24.03.78.

Nome:ADELICE DA SILVA CAMPOS , Matrícula: 98.801-4 , Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.12.76 a 13.12.81; 2º 14.12.81 a 13.12.86.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Anular as concessões da Licença-Prêmio por Assiduidade referentes aos 1º e 2º quinquênio(s), publicados no DODF nº 17 , suplemento de 25.01.93 e 3º e 4º quinquênios, publicados no DODF nº 10, suplemento de 14.01.93, à MARIA DAS DORES A. PONTEVEDRA, matrícula nº 87.672-0.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 1993, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARILEIDE ROCHA, matrícula nº 88.235-6, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 31.03.76 a 04.04.81
3º quinquênio: 05.04.81 à 09.04.86

Leia-se: 2º quinquênio: 31.03.76 a 09.04.81
3º quinquênio: 10.04.81 a 11.04.86

2-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de abril de 1994, publicada no DODF nº 85, de 03 de maio de 1994, página 26, que concadau Licença-prêmio por Assiduidade à STÉLIO CARNEIRO FERREIRA, matrícula nº 62.347-4, lotado(a) na DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 17.09.85 a 09.04.91

Leia-se: 2º quinquênio: 17.09.85 a 20.04.91

3-Retificar a Ordem de Serviço de 09 de agosto de 1993, publicada no DODF nº 162, de 11 de agosto de 1993, página 04, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARLENE S.GONÇALVES, matrícula nº 94.231-6, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 20.05.84 a 19.05.89

Leia-se: 3º quinquênio: 31.05.84 a 30.05.89

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARLENE S. GONÇALVES, matrícula nº 94.231-6, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 14.05.74 a 19.05.79
2º quinquênio: 20.05.79 a 19.05.84

Leia-se: 1º quinqüênio: 14.05.74 a 30.05.79
2º quinqüênio: 31.05.79 a 30.05.84

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome:MARIA DO AMPARO DE SOUSA , Matrícula: 92.414-8 , Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 15.08.73 a 14.08.78; 2º 15.08.78 a 27.08.83.

Nome:CLEONICE MARTINS , Matrícula: 94.623-0 , Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 15.08.74 a 20.08.79; 2º 21.08.79 a 20.08.84.

Nome:ALZIRO FRANCISCO DE SOUZA , Matrícula: 73.505-1 , Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 26.07.77 a 02.08.82; 2º 03.08.82 a 02:08.87.

Nome:MARIA LUÌZA DA S. MOUSINHO , Matrícula: 86.598-2 , Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 24.03.70 a 23.03.75; 2º 24.03.75 a 04.04.80.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e considerando o contido no processo nº 082.002101/94, AUTORIZA a LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE ao Professor JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, MG2Q-GT3, matrícula nº 66.041-8, a partir de 15.03.94, nos termos do Art. 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 51, de 16/03/94, pág. 04).

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome:MARIA CAETANO DA SILVA , Matrícula: 81.928-X , Exercício:DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 24.06.67 a 24.07.72; 2º 25.07.72 a 25.07.77.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:ODETE CAIXETA DE S.MARANGONI , Matrícula: 76.534-1 , Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 10.08.78 a 11.08.83; 2º 12.08.83 a 11.08.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 103, de 31.05.93 referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome:MÁRCIA TEIXEIRA MARRARA , Matrícula: 87.081-1 , Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 30.04.80 a 02.05.85; 4º 03.05.85 a 02.05.90.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 36, de 22.02.91, referente ao 2º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e nos termos do item 5 da Instrução nº 410, de 15/07/92,

RESOLVE :

Retificar o período de Concessão de Carga Horária Eventual para a professora HELENA MARIA DOS SANTOS BRITO , matrícula nº 23.364-1, de 18/03/94 a 22/12/94 para 30/03/94 a 22/12/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos o item 1, alínea "c" da Instrução nº 410, de 15 de julho de 1992.

RESOLVE:

Retificar a data de autorização de Concessão de Carga Horária Especial , aos professores abaixo relacionados , de 01/03/94 para 04/04/94:

WAGNER LUIS DA C. MELO, matrícula nº 48.695-7; ANA CLAUDIA DA SILVA BARROS, matrícula nº 48.800-3;ANDREIA MAIA CAMPOS, matrícula nº 48.617-5; ZINEI TAVARES DA SILVA, matrícula nº 47.177-1.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos o item 5, alínea "c" da Instrução nº 410, de 15 de julho de 1992.

RESOLVE:

Retificar o período de Concessão de Carga Horária Eventual autorizada para ALEXANDRE SANTA ROSA, matrícula nº 49751-7, de 29/03/93 a 31/03/94 para 29/03/94 a 31/03/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos o item 1, alínea "c" da Instrução nº 410, de 15 de julho de 1992.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Concessão de Carga Horária Especial ao professor ALTAIR SIQUEIRA, matrícula nº 49.653-7, a partir de 31/05/93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item 1, inciso II,

R E S O L V E :

Autorizar a Readaptação Funcional, a partir de 02.08.93, à VÂNIA LÚCIA MIRANDA DA SILVA, Professor MG1Q, matrícula nº 44.849-4, para exercer seu cargo desempenhando atividades técnico-pedagógicas, conforme processo nº 082.009574/93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, AUTORIZA a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à AMANDA OLIVEIRA BATISTA, Professor MG1Q, matrícula nº 69.976-6, a partir de 05.05.94, conforme processo nº 082.007670/93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1149ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE ABRIL DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO - 1149ª R. O. DE 26.04.94.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil e novecentos e noventa e quatro, às 9 horas na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1149ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência da Senhora Mary Maria Rodrigues Santiago, com a presença da Conselheira Luzia de Moraes Aguiar Melo e do Conselheiro Carlos Augusto Cavalcante Maciel. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processos números 082018003/92 e 082003668/94. Interessados: Airton Antonio de Jesus e Antonio Gonçalves Bastos. Assunto: Ocorrência de furto e Danos causados ao veículo kombi FO-9599-FEDF. Após exame da matéria, o Conselho resolveu acolher os pareceres da CTCE, às fls. 61/64 e 27/29 e recomendar o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado, após a definição de responsabilidade, do débito objeto da indenização pecuniária é superior a 4 UPDF de acordo com o artigo 156 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90, e alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 43/91 da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. 2º) Processos nºs 082000879/94 e 082001242/94. Interessados: Setran e Escola Classe 419 de Samambaia. Assunto: Ocorrência de furto. Após exame da matéria, o Conselho resolveu acolher os pareceres da CTCE, às fls. 74/76 e 28/29; e recomendar à Diretoria Executiva adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, por não atingir o valor estipulado no artigo 156 da Resolução nº 38/90, e alterada pela Resolução nº 40/91, da Egrégia Corte de Contas do DF. 3º) Processo nº 082015823/93. Interessado: Ivair Rodrigues de Assis. Assunto: Perda de 01 (um) bovino. Depois de examinar a matéria, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 46/48; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. 4º) Processo número 082005504/94. Interessado: FEDF. Assunto: Balancete Financeiro - dezembro/93. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu opinar pela aprovação dos Balancetes Patrimonial e Financeiro relativo ao mês de dezembro/93 da FEDF, logo após, foi assinada a Resolução nº 121. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97,III "a" da Lei 8112/90,

RESOLVE:

Conceder **Licença - Gala** à funcionária **Delsa Niculao Bezerra,** matrícula nº 21.435-3, Assistente Geral - DFA-8, pelo período de 16.04.94 a 23.04.94.

ANTONIA DEUSIMAR DE FARIAS PEREIRA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III "a" da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder **Licença-Gala** à funcionária **Márcia Cristina Gomes Bezerra,** matrícula nº 47.669-2, Professora MG1Q, pelo período de 29.04.94 a 06.05.94.

ANTONIA DEUSIMAR DE FARIAS PEREIRA
Substituto

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Ins-

trução 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90.

R E S O L V E:

Conceder Licença Nojo à Servidora MARIA LOPES DA SILVA, matrícula nº 68.449-X, pelo período de 01/05/94 à 08/05/94.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10º "b" § 1º do ADCT,

R E S O L V E

Conceder Licença Paternidade ao servidor EDSON GUSMÃO PEREIRA, matrícula 21.850-2, no período de 02/05/94 a 06/05/94.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item-b da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora MARIA HELENA BORGES, matrícula nº 64.626-1, PROFESSOR MG1Q, pelo período de 29.03.94 à 05.04.94.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e artigo 10. "b", § 1º do ADCT,

R E S O L V E :

Conceder Licença Paternidade ao servidor VICENTE PAULO BARREIRAS NUNES, matrícula nº 69.584-X, função TP 609 , pelo período de 30.04.94 a 04.05.94.

MARIA GERALDINDA DE AQUINO DA SILVA
- Diretora -

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1:994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e art. 10, "b", § 1º do ADCT:

R E S O L V E :

Conceder licença paternidade ao servidor EVANDRO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 69.467-3, função TP 609, pelo período de 26.04.94 a 30.04.94.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1.994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "b" da Lei 8.112/90:

R E S O L V E :

Conceder afastamento por motivo de falecimento de seu genitor a servidora CLEIDE DOS SANTOS TAVARES, matrícula nº 98.811-1, função TP 603, pelo período de 28.03.94 a 04.04.94.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere conforme instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o art. 7º, XIX, da Constituição e art. 10 "b", § 1º do ADCT;

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor ANTONIO ROCHA DE ARAÚJO, matrícula nº 73.841-7, Professor MG3Q, no período de 12.04.94 a 16.04.94.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere conforme instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o art. 97, III, b da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo a servidora ORLANDA MARIA ALMEIDA, matrícula nº 74.799-X, professora MG3Q, no período de 27.04.94 a 04.05.94.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE maio DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E ;

Com base no pronunciamento da d.Procuradoria Jurídica/FHDF, nos autos do Processo nº 061.001821/94, reintegrar ao quadro de Pessoal da FHDF, o servidor **ANTONIO MOURA DA SILVA**, matr. 105.104-1, Art. Espec. Eletr. Comunicação, lotado no DRH-Rescindido, com efeitos ex nunc, haja vista que o mesmo vinha recebendo os benefícios de sua aposentadoria.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 12 DE maio DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.039.465 /92,**
R E S O L V E :

RETIFICAR a Instrução de 04 de abril de 1994, publicada no DODF nº 067, de 07 de abril do mesmo ano que concedeu pensão a **MARIA ABADIA DE OLIVEIRA FARIA,** mãe do ex-servidor **RE MUS DE FARIA,** matrícula nº 107.706-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe ' Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº1746 de 27 de dezembro de 1979, e nº 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62 de 12 de dezembro de 1989, ficando ' ratificados os demais termos.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 12 DE maio DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.030.199 /94,**
R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DE LOURDES GOMES DE MACEDO ,** matrícula nº 118.556-0, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Ascensorista, Classe Única, Padrão XIII, do Quadro' de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 12 DE maio DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.036.080 /94,**
R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **PAULA SOUZA RODRIGUES,** matrícula nº 119.862-9, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Aux. Op. Serv. Div. Enfermagem, Classe Única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ' nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 12 DE maio DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.036.078 /94,**
R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **SALVELINA LIMA DE SOUZA,** matrícula nº 119.837-8, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Aux. Op. Serv. Div. Enfermagem, Classe Única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Fede-' ral,nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 12 DE maio DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.042.859 /93,**
R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA A **EDMILSON BARBOSA DOS SANTOS,** matrícula nº 108.859-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º , da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 12 DE maio DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.000.832 /94,**
R E S O L V E :

APOSENTAR **CARLOS AUGUSTO PAIVA OLIVEIRA,** matrícula nº 121. 950-2, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Aux. Op. Serv. Div. - Op. de Maq., Classe Única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigo 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 12 DE maio DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.027.664 /91,**
R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **CONCILIA VILARINS SAN TOS,** matrícula nº 101.901-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Aux. de Enfermagem, Classe Especial,Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito ' Federal, efetivada pela Instrução sem data de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 154, Suplemento de 31 do mesmo mês e ano, para considerá-la nos ' termos do artigo 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo' único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 12 DE maio DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.033.655 /91,**
R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **DILMA LIMA DE OLIVEI RA,** matrícula nº 101.910-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial , Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 26 de dezembro de 1991, publicada no DODF nº 256, Suplemento, de 28 do mesmo mês e ano, para considerá-la nos termos do artigo 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 16 DE maio DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Declarar a vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a pedido, de **JOSÉ WILSON PORTO,** de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a contar de 18.04.94, em virtude de sua posse em outro Cargo Público inacumulável.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE **16** DE **maio** DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **DEBORA MEIRELLES DUTRA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI(Enfermeira) matrícula nº124.449-3; **ANTONIO CLAUDIO DE ARAÚJO**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V(Administrador), matrícula nº 105.981-8; **TANIA GURJÃO FARIAS**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV(Administradora), matrícula nº 114.190-2; para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 061.010379/92, devendo a referida comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s). (Esta Instrução torna sem efeito a anterior datada de 25/10/93, publicada no DODF de 23/07/93).

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 09 DE maio DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.034.598/92,**

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **CORINA MARIA DE MOURA PEREIRA**, matrícula nº 101.902-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

(Republicado por haver saído com incorreção no original DODF nº 092, de 12.05.94)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Tendo em vista a autorização do Exmº Sr. Governador do DF., através do Processo nº 030.013383/93, foram prestadas horas extras, no mês de abril/94, pelas Unidades de Saúde, distribuídas entre os profissionais constantes processos abaixo-relacionados:

UNIDADE	QUANTIDADE	Nº PROCESSO
HBDF	7.830	061.022129/94
HRAS	1.866	061.027137/94
HRAN	3.822	061.039200/94
HRG	7.712	061.033132/94
HRT	8.322	061.030285/94
HRC	6.556	061.042120/94
HSVP	12	061.046034/94
HRS	5.360	061.036085/94
HRPl	5.790	061.045088/94
HRBz	2.250	061.044037/94
HRGu	1.644	061.027150/94

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-ESPECIAL, ao servidor abaixo-relacionado, lotado na ADMC, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruidos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: LUIZ MARIA MARTINS DUARTE
MATRÍCULA: 103.705-6 PROCESSO Nº: 061.004431/89
QUINQÜÊNIO(S): 1º 22.04.69 a 30.04.74, 2º 01.05.74 a 11.05.79, 3º 12.05.79 a 11.05.84, 4º 12.05.84 a 11.05.89, 5º 12.05.89 a 11.05.94.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 30.06.93 pág. 21).

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE maio DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: MARIA LÚCIA PEREIRA DE MORAIS
MATRÍCULA: 113127-3 PROCESSO : 061.033569/91
QUINQUÊNIO: 3º 16.08.88 a 22.08.93

NOME: FRANCISCA RAMOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 113454-0 PROCESSO: 061.033398/90
QUINQUÊNIOS: 1º 03.08.78 a 14.08.83 2º 15.08.83 a 10.11.88
3º 11.11.88 a 25.11.93

NOME: DIVINO APARECIDO DA SILVA
MATRÍCULA: 113667-4 PROCESSO: 061.033061/93
QUINQUÊNIO: 3º 26.10.88 a 30.10.93

NOME: NILSELMA PEREIRA DA SILVA MATOS
MATRÍCULA: 113937-1 PROCESSO: 061.033699/92
QUINQUÊNIO: 3º 22.03.89 a 23.03.94

NOME: ILER JOSÉ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 116608-5 PROCESSO: 061.033660/91
QUINQUÊNIOS: 1º 06.04.81 a 01.05.86 2º 02.05.86 a 06.05.91

NOME: NÚBIA REGINA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 121776-3 PROCESSO: 061.033325/93
QUINQUÊNIO: 2º 04.09.88 a 17.03.94

NOME: RUI AUGUSTO MATOS NOGUEIRA
MATRÍCULA: 122498-1 PROCESSO: 061.033107/93
QUINQUÊNIO: 2º 13.04.89 a 24.04.94

NOME: ANA JULIA DA SILVA
MATRÍCULA: 122676-2 PROCESSO: 061.033198/94
QUINQUÊNIOS: 1º 17.04.84 a 16.04.89 2º 17.04.89 a 16.04.94

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF aplicar **Pena de Advertência** com base no artigo 127 inciso I c/c o artigo 129 da Lei nº 8.112 de 11/12/90 aos servidores abaixo relacionados, por infringência das normas citas no inciso III do artigo 116 do supramencionado diploma legal, de conformidade com os fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 061.011354/93 e ratificado pelos despachos da Douta Procuradoria - FHDF nos autos do citado processo.

- **PEDRO DE MOURA BRITO** - Assistente Superior de Saúde, Médico Anestesiologia, matrícula 120.527-7, lotado na ADMC/DT.
- **JORGE SANTOS** - Assistente Intermediário de Saúde, Mestre-Macânica, matrícula 115.511-3, lotado na ADMC/DT.
- **YARA SOARES DOURADO** - Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, matrícula 126.223-8, lotada no HBDF.
- **ERENI ALVES GARCIA DE MELO** - Assistente Superior de Saúde , Enfermeiro, matrícula 125.809-5, lotada no HRT.
- **JOSÉ DE ASSIS PIRES BRAGA** - Assistente Superior de Saúde, Médico-Anestesiologia, matrícula 118.532-2, lotado no HRC.
- **WILSON DE MELO LANGER** - Chefe da Seção de Projetos/DT, DRG-07, matrícula 300.232-2, lotado na ADMC/DT.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, com base no disposto no art. 91, da lei nº 8.112/90, à servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA : ROSEMARY BAPTISTA SCHIRMER
MATRÍCULA : 131.602-8
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
REFERÊNCIA : AI 35
LOTAÇÃO : HRS - CS 02
PROCESSO : 061.036148/94
PERÍODO : 11/05/94 a 10/05/96.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença adoção à servidora abaixo relacionada, na forma do disposto no artigo 210, da Lei nº 8.112/90.

SERVIDORA : GEIISA ALVES RAMALHO LIMA
MATRÍCULA : 120.679-6
CARGO : Agente Administrativo
REFERÊNCIA : AI 16
LOTAÇÃO : HRC
PROCESSO : 061.042178/94
PERÍODO : 01/06/94 a 29/08/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1.994

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº. 06, de 28 de abril de 1980, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de Advertência ao servidor **ANTÔNIO DE FREITAS OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde (Médico Clínica Médica), matrícula 131.115-8, AS-36, por infringir o artigo 129 da Lei 8.112/90, conforme Processo 061.027773/93.

LUIZ TORQUATO DE FIGUEIREDO
Diretor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
PORTARIA nº 025/94 DE 16 DE MAIO DE 1994

ACOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, constituida pela Portaria nº 011 de 30 de abril de 1993.

R E S O L V E :
Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo, lotada nesta Secretaria, referente aos períodos de 15.03.93 a 15.06.93 e de 16.06.93 a 15.10.93.

Matrícula	N o m e	Pontuação	Conceito
26.047-9	Marli Rodovalho de Souza Galera	5,00	Execelente

FELIPE BARJUD NETO
Presidente

ROSEMEIRE ROSA SANTANA
Membro

OTÍLIA REGINA DA SILVA
Membro

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Secretaria de Desenv. Social e Ação Comunitaria

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER -DF

INSTRUÇÃO DE 10 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, JOSÉ ALPIANO PEREIRA, matrícula nº 93.942-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Operação do 1º DR, Símbolo DFG-09, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 12.05.94.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 037 DE 11 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar Cessar a Gratificação concedida ao servidor ANTÔNIO ARAÚJO FERREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 01.549-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria, por motivo de Aposentadoria, ocorrida através do Diário Oficial do Distrito Federal, nº 91, página 10, de 11/05/94, a contar da mesma data.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 148 DE 20 DE ABRIL DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pela letra "n", inciso I, art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90;
Considerando o disposto nos autos do Processo nº 073.001342/93, devidamente instruído pela Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Quintos, com base no art. 2º da Lei nº 6732/79, combinado com as Leis nº 62-DF/89 e 159-DF de 1991, ao servidor abaixo indicado:

Nome: PEDRO IZIDIO DOS SANTOS
Matrícula: 93.935/8
Conceder: 4/5 — FG-02
a partir de 20 de janeiro de 1993.
Processo: 073.001342/93

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 082, de 29.04.94, página 35)

D E S P A C H O

Processo: 073.001547/94
Interessado: Petrobrás Distribuidora S/A
Assunto: Autorização para emissão de Nota de Empenho
Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fundamentada no inciso XVI do artigo 24, do mesmo diploma legal, em nome da Petrobrás Distribuidora S/A, no valor de CR$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais), referente as despesas combustíveis e lubrificantes.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.
Brasília-DF., 12 de maio de 1994

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PROCESSO: 073.001371/94. INTERESSADOS: DELCIDES FERREIRA PACHECO. Autorizo a concessão de 01 (uma)diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, Fazenda Cachoeira Pirinópolis-GO, para verificar funcionamento do freio lado esquerdo e trocar filtro de combustível, conforme pedido nº 940174-1 e processo nº 073.001242/94. No dia 26 a 27 de abril de 1.994.

PEDRO SAMPAIO GRANGEIRO. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goias, Fazenda Cachoeira Pirinópolis-GO, transporte do trator de esteira TE-71 do DEMA para gleba da fazenda, conforme pedido nº 940174-1 e processo nº 073.001242/94. No dia 27 a 28 de abril de 1.994.
ANTONIO JOSÉ DA SILVA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goias, Fazenda Santo Antonio das Brancas São Gabriel-GO / transporte de Fiscal p/ fiscalização de serviços e transporte de operador nº 940064-8 e Processo nº 073.00924/94. No dia 26 de abril de 1.994.
JOSÉ MARIA DA MATA OLIVEIRA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, Fazenda Santo Antonio dos Braços Planaltina - GO, para fazer manutenção do TE-77, conforme pedido nº 94.0218-7 e Processo nº 073.001297-94. No dia 23 de abril de 1.994.
JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA. Autorizo a concessão de diárias ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás , Fazenda Cachoeira Pirinópolis-GO, para transporte de mecânico, para verificar funcionamento do freio lado esquerdo e trocar filtro de combustível, conforme pedido nº 940174-1 e Processo nº 073.001242/94.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO: 0073.001562/94. INTERESSADOS: DELCIDES FERREIRA PACHECO. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goias, na Fazenda Vilage Cristalina-GO, para colocar as rodagem dupla e trocar reparo do cilindro de embreagem do TP-VALMET, na Fazenda Vilage - Cristalina-GO, conforme pedido nº 94.0239 e processo nº 073.001463/94. No dia 10 de maio de 1.994.
JUAREZ ALVES DOS SANTOS. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Vilage Cristalina-GO, para colocar as rodagem dupla e trocar reparo do cilindro da embreagem do TP-VALMET, na Fazenda Vilagem-Cristalina-GO, conforme pedido nº 94.0239-0 e processo nº 073.001463/94. No dia 10 de maio de 1.994.
SEVERINO LUIZ DA SILVA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goias, na Fazenda São João do Monge-Água Fria-GO, para transporte de Encaregado para fazer vistoria na Fazenda São João do Monge - Água Fria-GO. No dia 10 de maio de 1994.
JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goias, na Fazenda Cachoeira Pipinópolis-GO, para transporte de operador, conforme pedido nº 94.174-1 e Processo nº 0073.001242/94. No dia 06 de maio de 1.994.
JOAQUIM BATISTA PIMENTEL . Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goias, na Fazenda Cachoeira Pirinópolis-GO, para transporte de mecânico para conserto do TE-71 e 72, conforme pedido nº 940174 e processo nº 073.00124/94. No dia 05 de maio de 1.994.
INÁCIO ANANIAS DE SOUZA. Autorizo a concessão de 1/2(meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Boa Esperança-Padre Bernardo, para transporte de operador, conforme pedido nº 94.0036-2 e processo nº 073.00998/94. No dia 29 de abril de 1.994.
SEVERINO LUIZ DA SILVA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goias, na Fazenda Cachoeira Pirinopólis-GO, para trans - porte de encarregado para vistoria, conforme pedido nº 94.0174 e processo nº 073.001242/94. No dia 09 de maio de 1.994.
MARCO ANTONIO DE SOUZA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado / de Goias, na Fazenda Boa Esperança-Padre Bernardo-GO, para vistoria na Fazenda Boa Esperança, conforme pedido 94.0108-3 e processo nº 073.000998/94. No dia 04 de maio de 1.994.
NOALDO OLIVEIRA SANTOS. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado/ de Goias, na Fazenda São João do Monge-Água Fria-GO, para fazer vistoria técnica . No dia 03 de maio de 1.994.
GILBERTO VILLAÇA DA SILVA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Boa Esperança-Padre Bernardo-GO para fazer vistoria de máquinas, conforme pedido 94.0108- 3 e processo 073.000998/94. No dia 06 de maio de 1.994.
HÉLIO MAGALHÃES DA SILVA. Autorizo a concessão de 1/2(meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado / de Goias, na Fazenda Cachoeira Pirinópolis-GO, para trocar correia do motor, radiador, verificar óleo de caixa, verificar vazamento de oleo hidraúlico do TE-72. No dia 05 de maio de 1.994.

JOSÉ SAMPAIO. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Cachoeira Pirinópilis-GO, para trocar correia do motor, radiador, verificar óleo da caixa, verificar vazamento de oleo hidraulico do TE-72, conforme pedido nº 94.0174-1 e processo nº 073.000124/94. No dia 05 de maio de 1.994.
GILBERTO VILLAÇA DA SILVA. Autorizo a concessão de 1/2(meia) Diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goias, na Fazenda Cachoeira Pirinópolis-GO, para fazer vistoria de máquinas, conforme pedido nº 94.0174-1 e processo nº 073.001242/94. No dia 05 de maio de 1.994.
PROCESSO Nº 073.001575/94. INTERESSADOS. INÁCIO ANANIAS DE SOUZA. Autorizo a concessão de 1/2 diária ao servidor acima que se deslocará para Estado de Goiás, na Faz. Boa Vista Padre Bernardo-GO, para transporte de encarregado para fazer vistoria de serviço na Fazenda Boa Vista. No dia 10 de maio de 1.994.
DELCIDES FERREIRA PACHECO. Autorizo a concessão de 1/2(meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goias, na Fazenda Salta Pau Alexania-GO, para verificar aquecimento do motor, trocar porca da ponta do eixo do revesor trocar radiador do TE-67, e verificar embreagem principal e a alavanca de reversão tirar tampa da embreagem verificar reversor do TE-63, na Fazenda Salta Pau. No dia 10 de maio de 1.994
ARÃO DOMINGOS SANTOS FILHO. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, no Loteamento do Rio do Sol-GO, para verificar deslinamento das rodas motrizes, verificar consumo excessivo de combustivel, trocar cantos e virar navalha na Fazenda loteamento do Rio do Sol-GO. No dia 12 de maio de 1.994.
JOAQUIM BATISTA PIMENTEL. Autorizo a concessão de 1/2(meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goias, nos lotes 29E, 29D loteamento Rio do Sal Padre Bernardo-GO, para o Transporte de mecânico verificar deslinhamento das rodas motrizes consumo em excesso de combustivel, trocar cantos e virar navalha do TE-85 lotes 29E, 29D loteamento Rio do Sal-GO Padre Bernardo. No dia 10 de maio de 1.994.
ANTONIO LEMES DA CRUZ. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goias, na Fazenda São João do Monge-Água Fria-GO Chácara Barra do Cigano, para o transporte de encarregado para vistoria de serviços. No dia 10 de maio de 1.994.
JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Salta Pau Alexania-GO, para o transporte de mecênico, para verícar aquecimento do motor e colocar porca da ponta de eixo do revisor do TE-67. No dia 10 de maio de 1.994.
JOSÉ MARIA DA MATA DE OLIVEIRA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Água Fria Formosa-GO, para fazer manutenção tratores do DEMA máquina TE-57. No dia 10 de maio de 1.994.
DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Água Fria Formosa-GO, para Fazer manutenção de máquinas do DEMA trator TE-57, Fazenda Água Fria Formosa-GO, No dia 10 de maio de 1.994.
JONAS ALVES DOS SANTOS. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goias, na Fazenda São João do Monge Água Fria-GO, para fazer manutenção no TE-77,máquina esteira. No dia 10 de maio de 1.994.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER/DF

PROCESSO Nº : 072.000.085/94
INTERESSADA : EMATER/DF - COORDENADORIA DE OPERAÇÕES - COPER
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO NOS TERMOS DO ART. 26, DA LEI Nº 8.666, A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DE MARIA REIS CANÊDO, NO VALOR DE 800,00 (OITOCENTAS) URV's MENSAIS CR$ 935.840,00 EQUIVALENTES A URV DO DIA 20/04/94), PARA DESPESAS COM CONTRATO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR.

A INEXIGIBILIDADE FOI FUNDAMENTADA NO ART. 25, INCISO II, COMBINADO COM O ARTIGO 13, INCISO III, DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93.

WALDIR MARQUES GIUSTI
PRESIDENTE-EMATER/DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 144/93-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 180, de 03 de setembro de 1993, e o constante do Ofício da 1ª TC nº 4401/93-TJ, de 29 de setembro de 1993,

R E S O L V E

Nomear para o cargo de Perito Criminal, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato **VICENTE ALFREDO DE PAULA RODRIGUES**, classificado em 124º lugar.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 144/93-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distri

to Federal" nº 180, de 03 de setembro de 1993, e o constante do Edital nº 188/93-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 212, de 20 de outubro de 1993,

R E S O L V E

Nomear para o cargo de Perito Criminal, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a candidata LEA SEBASTIANA MEIRELES DOS SANTOS, classificada em 125º lugar.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 050.000.386/94,

R E S O L V E

Incluir na Ordem de Serviço de 09 de agosto de 1993, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 165, de 16 de agosto de 1993, como beneficiária de pensão especial vitalícia, VALÉRIA CARLOS DUTRA, companheira do ex-servidor GILVOMAR ALVES DE LIMA, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 20.112-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do artigo 1º, e itens I e V do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

I - Designar AMARILDO VALÉRIO DE PAULA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.450-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANA KARINNE SIQUEIRA DE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 40.341-5, Chefe da Seção do Serviço de Emissão e Atendimento/ CINF/ SSP, Código DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.05 a 07.06.94.

II - Designar EUCLIDES SOARES PERES, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.151-5, do Quador de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MÁRIO ROBSON GUEDES, matrícula nº 24.529-1, Chefe da Seção de Vigilância ~~Interna~~ I/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 01 a 30.06.94.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 521 /94 11 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.002202/94 CATEGORIA/UF: "B"/GO
INTERESSADO: FAUSTINA MARIA DE JESUS
PRONTUÁRIO : 11.609.030-8
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 10.05.94

PROCESSO Nº: 055.002203/94 CATEGORIA/UF: " B"/DF
INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.126.685-3
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 10.05.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 522 /94 de 11 de maio de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo 05500 2107/94:

R E S O L V E:

Designar os servidores MARIA DAS GRAÇAS MELO PINHEIRO, Mat. 284, CRP/DF 03211, ISA DE BARROS, Mat 610, CRP/DF 1444, e MONICA HERINGER DE SOUZA CRUZ, CRM/DF 7281, para sob a presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE VISTORIA que atuará no dia 12 de maio de 1994, junto a SATÉLITE CLÍNICA DE OLHOS, para fins de credencimento.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 523 DE 12 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

DESIGNAR, MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ, matrícula nº 00.973-3, para substituir JOSÉ ALVES BEZERRA, matrícula nº 00.741-2, Gerente de Aprendizagem e Habilitação, DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 15 a 20 de maio de 1994, por motivo de viagem à cidade de São Paulo, para participar do 13º Congresso Mundial de Acidentes e Medicina de Tráfego.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 524 /94 27 de abril de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.002235/94
INTERESSADO : JOAMILTON ESTERFÂNIO A. DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 17.669.567-2/RN
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 525 /94 12 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.002234/94 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: ANTONIO ALVES LOPES
PRONTUÁRIO : 11.206.112-5
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 11.05.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 526 /94, 09 DE MAIO DE 1.994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTAM DOS PROCESSO ABAIXO RELACIONADOS,

R E S O L V E :

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Art. 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvidos em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados :

PROCESSO Nº : 00055.004719/93
INTERESSADO : ANTONIO RODRIGUES ALEXANDRE
PRONTUÁRIO : 11.205.057-3/DF

PROCESSO Nº : 00055.001043/94
INTERESSADO : AROLDO JOSE RODRIGUES
PRONTUÁRIO : 00.337.295-2/DF

PROCESSO Nº : 00055.006015/93
INTERESSADO : ANTONIO ROBERTO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 11.346.710-9/DF

PROCESSO Nº : 00055.002710/93
INTERESSADO : ARLINDO FERREIRA DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.246.426-8/DF

PROCESSO Nº : 00055.006210/93
INTERESSADO : GILDO RIBEIRO DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 11.604.505-1/GO

PROCESSO Nº : 00055.006138/93
INTERESSADO : JOSE ANTONIO DE FREITAS
PRONTUÁRIO : 00.408.437-3/DF

PROCESSO Nº : 00055.006139/93
INTERESSADO : SEBASTIÃO LUIZ PINTO
PRONTUÁRIO : 11.028.173-0/DF

PROCESSO Nº : 00055.006025/93
INTERESSADO : RAIMUNDO VIANA DE BARROS
PRONTUÁRIO : 00.028.859-4/DF

PROCESSO Nº : 00055.005646/93
INTERESSADO : VANILTON PERES ALVES
PRONTUÁRIO : 00.403.542-0/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 527/94 15 de abril de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 14.04.94, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 411/94e Auto de Infração nº 156996.
PROCESSO Nº : 055.002231/94 CATEGORIA/UF: "B" - AL
INTERESSADO : GERALDO DA COSTA LIMA
PRONTUÁRIO : 20.619.391-2

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº528 /94 15 de abril de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 15.04.94, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 263/94 e Auto de Infração nº 165124.
PROCESSO Nº : 055.002232/94 CATEGORIA/UF: A-2/D - DF
INTERESSADO : ADAILTON TOMAZO MOURA
PRONTUÁRIO : 00.012.207-6

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 529 /94 14 de abril de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 09.04.94, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 380/94 e Auto de Infração nº 868670.
PROCESSO Nº : 055.002233/94 CATEGORIA/UF: "D" - GO
INTERESSADO : CARLINDO PEREIRA DA S. JUNIOR
PRONTUÁRIO : 11.641.639-4

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 530 /94, 10 DE MAIO DE 1.994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0055.000090/94,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 024 /94 , datada de 07 / 01 94, na parte que se refere a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.122.470-0 , expedida pelo DETRAN/DF ,em nome de JORCELINO DE ALMEIDA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 531 /94, DE 13 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 , ITEM XLIII DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976 ,

R E S O L V E :

1. DESIGNAR os servidores EDUARDO DOS SANTOS BUENO,Engenheiro, Matrícula nº 760-9, NORMA MARIA FREIRE DE SOUZA, Analista de Adm. Pública, Matrícula nº 00.051-5, e MÁRIO FERNANDO DE FREITAS, Agente de Trânsito, Matrícula nº 00770-6, para sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão Técnica de Estudos das Articulações do trânsito Viário, de veículos e pedestres, ao longo do sistema metroviário do Distrito Federal.

2. A COMISSÃO deverá apresentar, no prazo de 14(quatorze) ' dias, relatório contendo sugestões de medidas de ações preliminares bem como normas quanto à sinalização , educação' e fiscalização ao longo do sistema metroviário do Distrito Federal.

3. A COMISSÃO poderá continuar os estudos pormenorizados , apresentado relatório final em 30(trinta) dias.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 532/94 DE 13 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

Autorizar a concessão de 14,5 (quatorze e meia) diárias ao servidor BERNARDO AMORIN DA COSTA, mat. 072-8, com destino á Uberlândia/MG, no período de 16 a 29 de maio de 1994, para participar do curso de Pós-Graduação "LATO SENSO" em Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 533 DE 13 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

DESIGNAR, ADONIAS ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 01.166-5,para substituir ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, matrícula nº 00.664-5, Chefe de Gabinete do Departamento de Trânsito' do Distrito Federal, DF-14, no período de 15 a 20 de maio do corrente, por motivo do titular estar substituindo o Diretor Geral.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 534 DE 13 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

DESIGNAR, ANA PAULA REIS DEL SARTO, matrícula nº 01.094-4 , para substituir ADONIAS ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 01.166-5, Chefe do Serviço Jurídico, DF-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 15 a 20 de maio do corrente, por motivo do titular estar substituindo o Chefe de Gabinete.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 535 /94, DE 16 DE MAIO DE 1.994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO XLIII, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976 E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00055.001945/94,

R E S O L V E :

1.DESIGNAR, ANTONIO HELENO FILHO, Matrícula nº 296.8, ANTONIO LUIS VIEIRA RODRIGUES, Matrícula nº 204-6 e JOSÉ REINALDO DA SILVA, Matrícula nº 221-6 , para sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos noticiados no referido processo.

2.A COMISSÃO deverá apresentar no prazo de 60(sessenta) dias, Relatório conclusivo quanto à apuração dos fatos e será secretariada pelo Servidor JOSE REINALDO DA SILVA.

3.FICA sem efeito a Instrução de Serviço nº 455, de 02.05.94.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 494/94 DE 02 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00055.001.079/92, gerado por expediente da Vara de Execução Criminais do DF,

RESOLVE:

APREENDER a CNH com prontuário nº 30.175.409-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em nome de FRANCISCO HORÁCIO DE ALMEIDA em cumprimento à Determinação do Of. 962/94 da VEC e suspendê-lo pelo período de 03 (três) anos do direito de dirigir veículos automotores, e, após cumprir o período de suspensão seja o condenado submetido à realização de novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o artigo 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução nº 734/89-CONTRAN.

INCUMBIR à Gerência de Habilitação e Aprendizagem-GAHAB, o recolhimento da CNH do condenado mediante Recibo, requisitando auxílio da GPFT se necessário, o controle do cumprimento da PENA e aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 499/94 DE 06 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199, item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em conseqüência, ficam os referidos condustores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículos automotor, devendo freqüentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.002121/94 CATEGORIA/UF: "A3B"/DF
INTERESSADO: TADEU GUIMARÃES DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO Nº: 00.261.474-0
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 05.05.94

PROCESSO Nº: 055.002120/94 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: FLEURI GOMES CORREIA
PRONTUÁRIO Nº: 00.055.748-0
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 05.05.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 500/94 DE 06 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que constam dos processos abaixo-relacionados,

RESOLVE:

APREENDER a CNH do condutor abaixo-relacionado até que seja submetido a novos exames de legislação de trânsito, sanidade física, mental, psicotécnico e, como determina os parágrafos 1º e 2º do artigo 77 da Lei nº 5.108/66 eResolução nº 734/89-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspenso do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 055.005150/93
INTERESSADO: JARBAS ALVES MARQUES
PRONTUÁRIO Nº: 00.062.926-0/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos da Portaria de 30 de julho de 1993, que concedeu, na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse da Secretaria de Cultura e Esporte, a que se refere o Processo nº 150.000.658/93, ao servidor HÉLIO DOS REIS SANTIAGO, que ocupa Função de Assessoramento Superior, matrícula nº 33.549-5, a partir de 02 de maio de 1994.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar ADRIANO L. LOURENÇO REIS, matrícula nº 70.749-X da Divisão Regional de Cultura da Administração Regional do Plano Piloto para, na qualidade de EXECUTOR e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar, avaliar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto "TIZIU", referente ao Processo nº 150.000.118/93 de interesse de SANDRA MARA BOECHESTEIN a quem foi concedido o apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura — FAAC, para viabilizar o referido projeto, conforme artigos 28 e 29 do Decreto nº 14.085/92.

CÉSAR BAIOCCHI

PROCESSO Nº: 011.000905/93
INTERESSADO: CAPITAL — EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
ASSUNTO: INEXIGILIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a dispensa do Processo licitarório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de licitação prevista no inciso III do artigo 25 combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 de acordo com o Processo. Publique-se e encaminhe ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação — DEFER, para as providências cabíveis.

CÉSAR BAIOCCHI

INSTRUÇÃO DE 10 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

I — Dispensar DANIEL NASCIMENTO DOURADO, matrícula nº 738-2, Chefe da Seção de Expediente, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, da Comissão Interna de Conservação de Energia, instituída através da Instrução de 22 de junho de 1993, publicada no DODF nº 126, de 24.06.93, pág. 18.

II — Designar a servidora MARIA REIS ALVES PEREIRA, matrícula nº 879-6, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, Símbolo DFG-10, para, na qualidade de Presidente, integrar a referida Comissão.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.002964/93,

RESOLVE:

Designar ADAUTO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 639-X, Chefe do Núcleo de Apoio Técnico do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Símbolo DFG-10, para, na qualidade de Executor e sem prejuizo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 012/94, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MUSIBRÁS MUSICAL BRASÍLIA INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do Processo acima citado.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

INSTRUÇÃO DE 13 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do processo nº **081.002732/93,**

R E S O L V E:

Designar **VERA LÚCIA MANSUR,** matrícula nº **1188-6,** Assessora da Diretoria Executiva/FCDF, símbolo DFG-10, para, na qualidade de **Executora** e sem prejuizo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº **013/94,** celebrado entre a **FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL** e a empresa **EXITOURS - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.,** tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais;

R E S O L V E :

Conceder Auxilio Natalidade a servidora TELMA FERREIRA DE FREITAS, matrícula no. 23.289-0, Analista de Administração Pública, pela filha ISABELA FERREIRA DE FREITAS BANDEIRA, nascida em 05.05.94, de conformidade com o artigo 196, parágrafo 2o., da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

AMELIA MENDES RABELO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO: **081.000765/94**
INTERESSADO: **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB.**
ASSUNTO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa do Processo Licitatório em favor do credor acima mencionado, com base no Inciso XVI do Art. 24, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e N.E. nº **0316/94.**
Publique-se e encaminhe-se à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 05 de maio de 1994

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA
Presidente-Substituto

(Republicado por incorreção do original publicado no DODF ANO XVII, nº 093/94, de 13 de maio de 1994, página 35)

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, do Decreto nº 12.740/90, Salário-Família à servidora abaixo relacionada:

*PROCESSO Nº : **081.000658/94***
INTERESSADA : NEUSA MARIA CORRÊA, matrícula nº 1245-9
ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 13 de abril de 1994, pela dependente LARA CORRÊA (filha), nascida em 02 de abril de 1993.

Brasília-DF, 06 de maio de 1994

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA
Presidente-Substituto

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 017 DE 12 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso XVII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 7.643 de 18 de agosto de 1983.

R E S O L V E :

Conceder a diferença de 3.1/2 diárias no valor unit.Cr$ 56.873,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros reais) cada, totalizando Cr$ 80.396,50 (oitenta mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros reais e cinquenta centavos), ao funcionário CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA, Matrícula nº. 30.799-8, Chefe de Gabinete, o qual se deslocou desta cidade no período de 04 a 06/05/94, para participar do Curso de Licitações e Contratos Administrativos na cidade de FORTALEZA/CE.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 018 DE 12 DE MARIO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso XVIII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 7.643 de 18 de agosto de 1983.

R E S O L V E :

Conceder a diferença de 3.1/2 diárias no valor unit. Cr$ 47.392,00 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros reais) cada, totalizando Cr$ 66.995,00 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros reais), ao funcionário ASTRONOEL COSTA RIBEIRO, Matrícula nº. 34.511-3, Administrador do Estádio de Futebol Mané Garrincha, o qual se deslocou desta cidade no período de 04 a 06/05/94, para participar do Curso de Licitações e Contratos Administrativos na cidade de FORTALEZA/CE.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 019 DE 12 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso XVIII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 7.643 de 18 de agosto de 1983.

R E S O L V E :

Conceder a diferença de 07 (sete) diárias de viagem sendo: 02 (duas) no valor unit. Cr$ 56.870,40 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta cruzeiros reais e quarenta centavos) cada, totalizando Cr$ 34.639,20 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove cruzeiros reais e vinte

centavos) e 05 (cinco) no valor unit. Cr$ 66.348,80 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros reais e oitenta centavos), totalizando Cr$ 101.031,00 (cento e um mil, trinta e um cruzeiros reais) ao funcionário CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIERI, Matrícula nº. 79.812-6, Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica, o qual se deslocou desta cidade no período de 27/04 a 03/05/94, para participar em Recife numa ação integrada com a SEDES/MEC, em Salvador do Seminário de Capoeira.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 020 DE 12 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso XVIII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 7.643 de 18 de agosto de 1983.

R E S O L V E :

Conceder a diferença de 07 (sete) diárias de viagem sendo: 02 (duas) no valor unit. de Cr$ 81.818,40 (oitenta e um mil, oitocentos e dezoito cruzeiros reais e quarenta centavos) cada, totalizando Cr$ 49.835,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros reais), 01 (uma) no valor de Cr$ 68.182,00 (sessenta e oito mil, cento e oitenta e dois cruzeiros reais), totalizando Cr$ 20.764,00 (vinte mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros reais), 04 (quatro) no valor unit. de Cr$ 95.454,80 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros reais e oitenta centavos) cada, totalizando Cr$ 116.278,40 (cento e dezesseis mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros reais e quarenta centavos) ao funcionário SERGIO LIMA DA GRAÇA, Diretor/DEFER, Matrícula nº. 00.457-X, o qual se deslocou desta cidade no período de 04 a 11/05/94, para acompanhar o Secretário de Desportos do Ministério da Educação e do Desporto em sua viagem pela Região Norte.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 05 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar RAMON RAMOS FRANÇA, matrícula n° 38.605-7, Auxiliar de Administração Pública, para substituir SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula n° 32.942-8, Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 02.05.94 a 31.05.94, em virtude de a titular esta substituindo a Chefe do Serviço de Publicidade Institucional.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE TURISMO

COMUNICADO À PRAÇA

A Secretaria de Turismo do Distrito Federal,respaldada pelo convênio de Atribuições Delegadas firmado com a EMBRATUR que, na conformidade do § 5º do artigo 6º da Deliberação Normativa Nº 080, de 18 de março de 1991, faz saber à praça que as Agências de Viagens e Turismo abaixo relacionadas tiveram seu cadastro junto a EMBRATUR cancelados, por contrariarem o Inciso VII do artigo 17, do Decreto nº 84934, de 21 de julho de 1980.

- GARVEY TURISMO LTDA
- LAURA TURISMO LTDA
- REGINA TURISMO LTDA
- APPIA OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA
- MARIANA TURISMO LTDA

MARIA EULÁLIA FRANCO
Secretária de Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XVIII, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Autorizar a participação da servidora **ELIZABETH COUTO FERRAZ**, matrícula nº 39.435-1, Chefe do Núcleo de Articulação e Desenvolvimento, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no curso de Especialização "Sensoriamento Remoto Aplicado à Análise Ambiental", a ser realizado no Instituto de Geo-Ciência da Universidade de Brasília, no período de 15 de abril a 09 de setembro de 1994, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens fixas.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 6.008, de 09 de fevereiro de 1982, **MARIA DA PENHA TEMPERINE GOIS**, matrícula nº 31.007-7, Técnico de Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal dc Distrito Federal, para responder pela Chefia da Assessoria de Programação e Acompanhamento, Código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 12 de maio de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Mandar Cessar os efeitos financeiros da portaria de 15 de abril de 1994, publicado no DODF 075 de 19.04.94, pág. 46, que designou nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 6.008, de 09 de fevereiro de 1982, **MARIA DA PENHA TEMPERINE GOIS**, matrícula nº 31.007-7, Técnico de Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia do Núcleo de Planejamento e Controle, Código DFG-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 12 de maio de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028 DE 16 DE MAIO DE 1.994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 inciso XI do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº11.966, de 10 de novembro de 1.989,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 029 de 13/04/93, publicado no DODF nº 075 de 15/04/93.

II- Designar, **JORDAN FERNANDO DO VALLE**, matrícula nº 132.667-8, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DF-02, como executor do Contrato de acordo com o Termo Padrão 11/89,Nota de Empenho nº 0071/93, celebrado entre o Instituto de Ciência e Tecnologia do DF - ICTDF e EQUITEL S/A - Equipamentos e Sistema de Telecomunicações, para a manutenção do Conjunto Telefônico KS modelo Saturno 2.000, conforme processo nº 091.000.175/93, a partir de 20 de abril de 1.994.

LUIZ ALBERTO ALMEIDA REIS
Respondendo

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS Nº 1ª SPR – DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

RESSARCIMENTO DE DANOS – TERMO PADRÃO Nº 07/89

PROCESSO Nº 020.000.199/94 – PARTES: DF/PMDF X LAURO BRITO DE SOUZA FILHO. OBJETO: Ressarcimento de danos causados à veículo pertencente ao Distrito Federal. Discriminação do veículo marca: Chevrolet; Tipo: Opala; Placa: BA-4791/DF. VALOR: 9,13 (nove

vírgula treze) UPDFs. FORMA DE RESSARCIMENTO: 24 (vinte e quatro) prestações no valor equivalente à 0,38 (zero vírgula trinta e oito) UPDFs, mediante desconto já autorizado, em folha de pagamento conforme matrícula nº 07985-5 lotação 001. PRAZO: O prazo de vigência do ajuste será a partir da assinatura do presente Termo de Aceitação, vigindo até quitação total do débito nele referido. DATA DE ASSINATURA: 29.04.94.

Brasília-DF, 12 de maio de 1994.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

RESSARCIMENTO DE DANOS – TERMO PADRÃO Nº 07/89

PROCESSO Nº 030.013.456/92 – PARTES: DF/RA-III X ANDRÉ FERREIRA MORGADO. OBJETO: Ressarcimento de danos causados à veículo pertencente ao DISTRITO FEDERAL. Discriminação do veículo marca: Volkswagen; Tipo: Fusca; Placa: FO-4920, pertencente ao Distrito Federal, envolvido com acidente de trânsito, conforme Nota de Ocorrência. VALOR: 4,102 (quatro vírgula cento e duas) UPDFs. FORMA DE RESSARCIMENTO: 12 (doze) prestações no valor de 0,341 (zero vírgula trezentos e quarenta e um) UPDFs. mediante NOTAS PROMISSÓRIAS. PRAZO: O prazo de vigência do ajuste será a partir da assinatura do presente Termo de Aceitação, vigindo até quitação total do débito nele referido. DATA DE ASSINATURA: 10.05.94.

Brasília, 12 de maio de 1994

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

RESSARCIMENTO DE DANOS – TERMO PADRÃO Nº 09/89

PROCESSO Nº 141.002.286/93 – PARTES: DF/RA-I X KELLY DE ARAÚJO LACERDA. OBJETO: Ressarcimento de danos causados à aparelhagem do sistema de iluminação pública, situado na L2 Norte em frente ao Centro de Operações da CEB. VALOR: 17,95 (dezessete vírgula noventa e cinco) UPDFs. FORMA DE RESSARCIMENTO: 24 (vinte e quatro) parcelas, através de Notas Promissórias, no valor de 0,747 (zero vírgula setecentos e quarenta e sete) UPDFs (cada nota promissória). PRAZO DA VIGÊNCIA DO AJUSTE: será a partir da assinatura do presente Termo de Aceitação. DATA DE ASSINATURA: 30.04.94.

Brasília-DF, 12 de maio de 1994

ESCRITURA DE RE-RATIFICAÇÃO DE OUTRA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO E POSSE DE IMÓVEL A TÍTULO GRATUITO, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E O DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO: (PROC. 030.009.249/93)

SAIBAM, quantos esta Escritura de Re-ratificação de Outra de Cessão e Transferência de Domínio e Posse de Imóvel a Título Gratuito, virem que aos 28 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, , na Seção de Registro de Contratos e Convênios da 1º.Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim, CELIA REGINA ASSIS DA SILVA, Chefe da Seção, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Edifício NOVACAP, nesta Capital, CGC/MF nº 037-457/0001-70, representada neste ato pela sua sucessora e mandatária, na forma do artigo 2º da Lei nº 5.861 de 12.12.72' e mandato inserido na Ata de sua Constituição, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, nesta Capital, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 5350000034-8, CGC/MF 00.359.877/0001-73, representada neste ato na pessoa de seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, casado e ALEXANDRE GONÇALVES, separado judicialmente, ambos brasileiros, advogados, portadores das Carteiras de Identidade nºs 406.306-SSP/GO e 23.475-OAB/MG e dos CIC nºs. 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQS 111, Bloco "C" aptº 501 e o segundo à AOS-8, Bloco "C",aptº 508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 5.320-OAB/DF e do CIC nº 023.995.801-25, residente e domiciliado também nesta Capital à QI-03 conjunto 10, casa 03 - SHI/NORTE, que conferiu e a achou conforme, e de outro lado, como OUTORGADO, O DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pela Coordenadora do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria da Finanças e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, CI nº 261.384-SSP/DF e CPF nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital à SQS 109, Bl. "E", aptº 403, conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas do que dou fé. E perante as referidas testemunhas, pela OUTORGANTE, me foi dito: I) que por Escritura Pública de Cessão e Transferência de Domínio e Posse de Imóvel, a título gratuito, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas desta Capital, às fls. 52/v, Livro 01, em 21.12.67, devidamente ' registrada, cedeu e transferiu ao DISTRITO FEDERAL o domínio e posse do imóvel denominado: Lote 01(um) Quadra 02 (dois), Setor de Garagens Oficiais - SGO, medindo: 4.900,00m^2(quatro mil e novecentos metros quadrados); Dimensões - 70,00m (setenta metros) pelos lados Norte, Sul, Leste e Oeste e tendo como limites logradouros públicos, por todos os lados; II) - Que de comum e expresso acordo, resolvem OUTORGANTE E OUTORGADO, retificar a escritura mencionada na Cláusula Primeira deste instrumento, na parte que se refere a destinação do imóvel que passará de uso da Secretaria de Administração do Distrito Federal para o Instituto de Planejamento Territorial e Urbanismo do Distrito Federal - IPDF e onde se lê: Para ser entregue à Secretaria de Administração do Distrito Federal e para que nele seja construída uma Escola de Treinamento dos Servidores do Distrito Federal Leia-se: Para ser entregue ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbanismo do Distrito Federal - IPDF e para que nele seja construída a Sede do Instituto de Planejamento Territorial e Urbanismo do Distrito Federal - IPDF; ficando ratificados e inalterados os demais termos e condições do instrumento ora retificado. Lavrou esta no Livro de Registro de Escrituras da 1º Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemuhhas. PELA OUTORGANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO; ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS; PELO OUTORGADO: MARIA CLARA RODRIGUES DIAS; TESTEMUNHAS: ; a tudo presentes, do que dou fé, e por mim, Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº: 1848/94
Assunto: Curso de pós-gradução — ICAT/AEUDF
Interessado: INSTITUTO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ICAT/AEUDF.

De acordo:

AUTORIZO a realização da despesa, com base no "caput", do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93;
RATIFICO, nos termos do artigo 26, do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação; e
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de CR$ 10.389.890,00 (dez milhões, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa cruzeiros reais), em favor do INSTITUTO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ICAT/AEUDF.
Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, em 11 de maio de 1994

MARLI VINHADELI
Presidente

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF de 13.05.94.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DISTRITO FEDERAL

01 QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/91

CONVENENTES
01 DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR CR$
030.000735/91	10.05.94	31.12.94	920.000.000,00

08 ALTERAÇÃO

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR$ 920.000.000,00 (Novecentos e vinte milhões de cruzeiros reais), perfazendo o total global de CR$ 11.924.040.961,11 (Onze bilhões, novecentos e vinte e quatro milhões, quarenta mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros reais e onze centavos), ao **Convênio nº 007/91**, celebrado em 21.01.91, entre o **Distrito Federal**, através da **Secretaria de Obras** e a **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP**, regulando a Implantação de Vias e Execução de Obras e Serviços de Urbanização no DF.

09 VALOR POR EXTENSO (NOVECENTOS E VINTE MILHOES DE CRUZEIROS REAIS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS

11 PROJETO/ATIVIDADE 1.101-0001-Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização

12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - % 10 (DEZ)

13 ELEMENTO DE DESPESA 4590-51

14 FONTE DE RECURSO "000"-Ordinário

NOTA DE EMPENHO

15 Nº	16 VALOR CR$	17	18 VALOR CR$
283/94	920.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
Del.Comp.Art.6º,Dec.15.400/93

24 1º CONVENENTE
ARINO OTON DE LIMA DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Aprovado pela Diretoria em sua 2.845a. Sessão, em: 10.05.94

TESTEMUNHAS
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.082/94. CONTRATO Nº 034/94. CONTRATANTES: EMATER/DF, REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE WALDIR MARQUES GIUSTI, E O SENHOR DIVINO LUIZ DA SILVA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUADRA 38, LOTE 07, DO SETOR LESTE COMERCIAL DO GAMA. VALOR: 350 (TREZENTAS E CINQÜENTA) UNIDADES REAIS DE VALOR — URV — CUJO PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQÜENTE AO VENCIDO, TOMANDO-SE POR BASE DE CÁLCULO A URV DE SEU ÚLTIMO DIA. VIGÊNCIA: 1º.05.94 A 31.12.94, PODENDO SER PRORROGADO. FONTE DE RECURSOS: 000/GDF ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.36. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.203 ATIVIDADE: 2094. DATA DE ASSINATURA: 11.05.94.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: aquisição de 10.000 (dez mil) litros de álcool e 5.000 (cinco mil) litros de óleo diesel a serem utilizados em veículos da Companhia. VALOR: CR$ 6.859.309,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e trezentos e nove cruzeiros reais). DATA DA ASSINATURA: 13/5/94. AUTORIZAÇÃO: DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU, Diretor Administrativo da CAESB. RATIFICAÇÃO: ANTÔNIO MANOEL SOARES, Presidente da CAESB.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 2902. Nº DO PROCESSO: 092.006566/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da Caesb. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Obrigações da Contratada), das Condições Gerais Contratuais anexas ao mencionado contrato. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: fica acrescida à Cláusula Quarta das Condições Gerais Contratuais, Anexo do Contrato, a sub-cláusula 4.1.12, na forma descrita: "4.1.12 — manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da CI nº 001/92-CAESB, em compatibilidade com as obrigações por este assumidas". DATA DA ASSINATURA: 03/5/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS — JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: CONSTRUTORA GUIMARÃES CASTRO LTDA. — RANDAL STACIARINI.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: aquisição de 10.000 (dez mil) litros de óleo diesel a serem utilizados em veículos da Companhia. VALOR: CR$ 4.142.134,00 (quatro milhões, cento e quarenta e dois mil e cento e trinta e quatro cruzeiros reais). DATA DA ASSINATURA: 13/5/94. AUTORIZAÇÃO: DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU, Diretor Administrativo da CAESB. RATIFICAÇÃO: ANTÔNIO MANOEL SOARES, Presidente da CAESB.

ABRACE - Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Hemopatias.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA. Conforme ATA da Assembléia Geral Extraordinaria no dia 03 de março de 1994, em Brasília, decidiu-se fazer alteração no Estatuto da ABRACE, registrado no Cartório Marcelo Ribas do 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas sob o nº 1138 do livro A nº 02, de Brasília, no artigo 8º acrescentando Parágrafo Único, com a seguinte redação: "Parágrafo Único:os recursos da ABRACE serão integralmente aplicados no Território Nacional e na manutenção de suas atividades". Brasília, 3 de março de 1994. LÚCIA ROSA GOMES DUTRA - Presidente.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 036/94-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma SANOLI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:**

Prestação de serviços de fornecimento, preparo e distrubuição de alimentação para a Clientela hospitalar e servidores das Unidades especificadas na cláusula Primeira do referido ajuste. **VALOR:** Estimativo mensal de CR$ 2.350.597,54 (dois milhões, trezentos e cinqüenta mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros cruzeiros reais e cinqüenta e quatro centavos), equivalente a 1.804.473,41 URVs. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 — Fonte: 050000000. N.E. Nº 02678/94. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 01 de maio de 1994. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada, com base no inciso IV, artigo 24 da Lei nº 8.666/94. Processo nº 061004335/94-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 29/04/94. **PELA FUNDAÇÃO:** PAULO AFONSO KALUME REIS. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ SANCHES AGUAYO E EDUARDO ANTONIO NINA OLIVEIRA. **TESTEMUNHAS:** FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA E IVANILDA DE MOURA LEAL.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 010/94 ao Convênio de COLABORAÇÃO MÚTUA Nº 005/92-PJ-FHDF-CADASTRO FUB 28102380. CONVENENTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: Estabelecer que quaisquer alunos da FUB, submetidos ao Regime de Plantão de 12 horas em hospitais da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, tenham direito à Alimentação do respectivo hospital. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da publicação de seu Extrato no DODF e perdurará até o término da vigência do CONVÊNIO principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL NO DODF E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA OU DOU. DATA DE ASSINATURA: 12/05/94. PELA FHDF: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA FUB: JOÃO CLÁUDIO TODOROV. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF.
CHEFE.

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO

LOCATÁRIO: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. LOCADORA: UNISYS ELETRÔNICA LTDA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-94/038. OBJETO: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SOFTWARE. LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM I DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 48 (QUARENTA E OITO) MESES, A PARTIR DA EFETIVA INSTALAÇÃO. ASSINATURA: 13.05.94. VALOR GLOBAL: 10.444.040,00 URVs. PROCESSO Nº 041.000.206/94.

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATOS

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: CENTERMAQ SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-94/033. OBJETO: MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS CONTADORAS DE CÉDULAS. LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM I DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 03.05.94 A 02.11.96. ASSINATURA: 02.05.94. VALOR GLOBAL: 32.104,80 URVs. PROCESSO Nº 041.000.208/94.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: AEROCLIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-94/036. OBJETO: MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO NA AGÊNCIA SOBRADINHO. LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE DIRAD/COMAP-94/038, DE 16.03.94. VIGÊNCIA: 13.05.94 A 12.11.96. ASSINATURA: 12.05.94. VALOR GLOBAL: 4.550,40 URVs. PROCESSO Nº 041.000.085/94.

FRENTE DE APOIO AOS PEQUENOS E MICROEMPRESÁRIOS DE TAGUATINGA — FAPEME
EXTRATO DO ESTATUTO

Denominação: Frente de Apoio aos Pequenos e Microsempresários de Taguatinga — FAPEME. Tipo: Associação Civil sem fins lucrativos. Sede Provisória: QNL 06, Bl. "C", Ap. 109, Taguatinga Norte-DF. Duração: Tempo indeterminado. Organização: Assembléia Geral dos Associados quites com as obrigações estatutárias. Composição da 1º Diretoria: um Presidente, um Vice-presidente, um Secretário Administrativo, 1º Secretário — 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, um Relações Públicas. Finalidade: propugnar por todos os meios ao seu alcance para que sejam, propiciados, pelos Poderes Públicos ou Privados, os melhoramentos necessários ao bem-estar de seus associados, competindo-lhe, entre outras, desenvolver as seguintes atividades: congregar os pequenos e microsempresários, em torno de seus problemas fundamentais, buscar soluções, promover o desenvolvimento das pequenas empresas, os assentamentos, e melhores condições de trabalho, realizar convênios c/ entidade Públicas ou Particulares na conjugação de recursos, bem como colaborar com entidades da área social que possa trazer benefícios a seus associados... Estatuto: Aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 07 de maio de 1994. Responsabilidade: Os membros da associação não respondem pelas obrigações desta nem subsidiariamente, sendo unicamente seu patrimônio responsável pelas mesmas. Extinção: Por decisão de 2/3 (dois terços) dos seus associados em dia com a FAPEME, em qualquer tempo, em Assembléia Geral Extraordinária convocada para tal fim, ou por decisão legal com trânsito em julgado, com doação do Patrimônio a instituição congênere. Reforma do Estatuto: Por decisão dos associados, através de Assembléia Geral Extraordinária convocada para tal fim pelo Presidente, ou no mínimo por 2/3 dos sócios em pleno gozo dos seus direitos, Presidente Lélio Sebastião Nogueira...

IGREJA PENTECOSTAL DA TROMBETA DE DEUS
EXTRATO DO ESTATUTO

Associação Igraja Pentecostal Trombeta de Deus, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede provisória à QR 615 conj. 7 casa 5 Samambaia-DF,tempo de duração indeterminado, com a finalidade de promover campanhas educativas junto aos moradores do Plano Piloto e cidades satélites. Composição da Diretoria:Presidente, Vice-Presidente, 02 Secretários e 02 Tesoureiros.Compete o Presidente, representar ativa ou passivamente em juízo ou foro dele.Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela instituição.Em caso de sissolução e reforma do estatuto será deliberado por 2/3 da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congenera.Presidente:PASTOR JOSÉ BENTO SOBRINHO.

ODONTO CLINICA DENTE SAO S/C

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

ODONTO CLINICA DENTE SAO, com sede em Brasilia/DF, situada à SC/Norte Qd. 01 Bloco "C" nr. 85 Sala 210 - Edificio Trade Center - Asa Norte, únicas Sócias: CHRISTIANE RIBEIRO BRAGA, brasileira, solteira, odontóloga, CPF nr. 318.785.391-91; e SUSANE D'ARC BARCELLOS BRITTO GALLI, brasileira, casada, odontóloga, CPF nr. 334.855.001-78, resolvem constituir a firma mencionada, tendo como objetivo a Prestação de Serviços Odontológicos e Capital Social de CR$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros reais), divididos entre as Sócias da seguinte forma: 50 % para cada, com a responsabilidade Administrativa e Gerencial da Empresa cabendo as mesmas.

(DAR CR$ 21.725,88)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 037/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma APECÊ-SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação,desinfecção hospitalar, dedetização hospitalar e manutenção de áreas verdes, com fornecimento de material de higiene pessoal,material de desinfecção hospitalar, de limpeza e material para manutenção de áreas verdes, em diversas unidades da Fundação. VALOR: Mensal de 214.235,90 URV'S. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:

13075042820900001- Fonte: 001000000. N.E. No 02653/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos a contar, de 01 de maio de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada, com base no inciso IV, artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo no 061004333/94-FHDF.A contratada sujeitar-se-á às normas da Lei no 8.666/93 e as cláusulas contratuais.DATA DE ASSINATURA: 29/04/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: EVALDO GERALDO DIAS. TESTEMUNHAS: FRANCISCO GILSON PINHEIRO E IVANILDA DE MOURA LEAL.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 038/94-PJ-FHDF.CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma DINÂMICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção hospitalar, dedetização hospitalar e manutenção de áreas verdes, com fornecimento de material de higiene pessoal, material de desinfecção hospitalar, de limpeza e material para manutenção de áreas verdes,em diversas unidades da Fundação. VALOR: Mensal de 428.116,11 URV'S. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 001000000. N.E. No 02652/94.PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos a contar, de 01 de maio de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada, com base no inciso IV, artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo no 061004331/94-FHDF.A contratada sujeitar-se-á às normas da Lei no 8.666/93 e as cláusulas contratuais.DATA DE ASSINATURA: 29/04/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: ELIANA MARIA PASSOS PEDROSA. TESTEMUNHAS: FRANCISCO GILSON PINHEIRO E IVANILDA DE MOURA LEAL.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 039/94-PJ-FHDF.CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma IPANEMA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção hospitalar, dedetização hospitalar e manutenção de áreas verdes, com fornecimento de material de higiene pessoal, material de desinfecção hospitalar, de limpeza e material para manutenção de áreas verdes,em diversas unidades da Fundação. VALOR: Mensal de 681.096,86 URV'S. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 001000000. N.E. No 02650/94.PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos a contar, de 01 de maio de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada, com base no inciso IV, artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo no 061004334/94-FHDF.A contratada sujeitar-se-á às normas da Lei no 8.666/93 e as cláusulas contratuais.DATA DE ASSINATURA: 29/04/94.PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO. TESTEMUNHAS: FRANCISCO GILSON PINHEIRO E IVANILDA DE MOURA LEAL.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 040/94-PJ-FHDF.CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA JUIZ DE FORA DE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção hospitalar, dedetização hospitalar e manutenção de áreas verdes, com fornecimento de material de higiene pessoal, material de desinfecção hospitalar, de limpeza e material para manutenção de áreas verdes,em diversas unidades da Fundação. VALOR: Mensal de 322.142,99 URV'S.DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001-Fonte:001000000. N.E.No 02651/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos a contar, de 01 de maio de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada, com base no inciso IV, artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo no 061004332/94-FHDF.A contratada sujeitar-se-á às normas da Lei no 8.666/93 e as cláusulas contratuais.DATA DE ASSINATURA: 29/04/94.PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: NELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA LAWALL. TESTEMUNHAS: FRANCISCO GILSON PINHEIRO E IVANILDA DE MOURA LEAL.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE:Contrato no 041/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA .OBJETO:Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada em unidades da Fundação, discriminadas na cláusula primeira do referido contrato. VALOR: Mensal de 322.221,45 URV'S. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 001000000. N.E. No 02657/94.PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 1o de maio de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de licitação, com fulcro no inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93. A contratada sujeitar-se-á as normas deste contrato e as disposições da Lei 8.666/93. Processo no 061-004328/94-FHDF.DATA DE ASSINATURA: 29/04/94 PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS.PELA CONTRATADA: HONÓRIO PEREIRA DE CARVALHO. TESTEMUNHAS:FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA E IVANILDA DE MOURA LEAL.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 042/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ARGUS SEGURANÇA LTDA.OBJETO:Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada em unidades da Fundação, discriminadas na cláusula primeira do referido contrato.VALOR: Mensal de 78.810,00 URV'S. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001-Fonte: 001000000. N.E. No 02658/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 1o de maio de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada, com fulcro no inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93. A contratada sujeitar-se-á as normas deste contrato e as disposições da Lei 8.666/93. Processo no 061-004327/94-FHDF.DATA DE ASSINATURA:29/04/94 PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO. TESTEMUNHAS: FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA E IVANILDA DE MOURA LEAL.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 043/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma IPANEMA SEGURANÇA LTDA.OBJETO:Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada em unidades da Fundação, discriminadas na cláusula primeira do referido contrato. VALOR: Mensal de 317.389,70 URV'S. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001-Fonte: 001000000. N.E. No 02658/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 1o de maio de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Dispensada de licitação, com fulcro no inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93. A contratada sujeitar-se-á as normas deste contrato e as disposições da Lei 8.666/93.Processo no 061-004327/94-FHDF.DATA DE ASSINATURA:29/04/94 PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO. TESTEMUNHAS: FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA E IVANILDA DE MOURA LEAL.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 044/94-PJ-FHDF.CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.OBJETO:Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada em unidades da Fundação, discriminadas na cláusula primeira do referido contrato.VALOR: Mensal de 305.271,34 URV'S. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001-Fonte: 001000000. N.E. No 02655/94.PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 1o de maio de 1994.DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada, com fulcro no inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93. A contratada sujeitar-se-á as normas deste contrato e as disposições da Lei 8.666/93. Processo no 061-004330/94-FHDF.DATA DE ASSINATURA:29/04/94 PELA FUNDAÇÃO:PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: OSWALDO PEDRO FRANCO.TESTEMUNHAS:FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA E IVANILDA DE MOURA LEAL.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/94-NOVACAP

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
02 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 VIGÊNCIA	06 VALOR(ES)
073.001.354/94	13.05.94	31.12.94	838.000.000,00 677.999,01 URV's

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

I. Por este instrumento, a **FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL** incumbe a **NOVACAP**, da construção das instalações de recepção de animais, alojamento para tratadores, taterçal de elite e baias para animais no Parque de Exposições do Torto, tudo de conformidade com os orçamentos anexos.

II. Os serviços a serem realizados serão precedidos de Ordem de Serviço expedida pela **FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**, de acordo com o Plano de Trabalho, que fará parte integrante deste Convênio. Em nenhuma hipótese serão aceitos serviços executados sem a prévia emissão da Ordem de Serviço que os autorize.

III. Fica a **FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**, designada **EXECUTORA** deste Convênio, que se incumbirá das atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

IV. Excepcionalmente, admitir-se-á ao órgão executor a reformulação do Plano de Trabalho, que será previamente apreciado pela unidade técnica e aprovada pelo executor do Convênio indicado pelo órgão responsável do programa, sendo vedada a mudança do objeto.

V. O valor do referido Convênio é de **CR$ 838.000.000,00** (oitocentos e trinta e oito milhões de cruzeiros reais), equivalente a **677.999,01 URV's (URV** de 26.04.94 - **CR$ 1.235,99**) de acordo com a Medida Provisória nº 457 de 29.03.94 e legislação subsequente.

08 VALOR POR EXTENSO
(OITOCENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

DADOS SOBRE A DESPESA

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

10 PROJETO/ATIVIDADE: 4007002120560001 — 11 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %: 10%

12 ELEMENTO DE DESPESA: 439051 — 13 FONTE DE RECURSOS: 000 e 004

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
14 94ne01034	15	540.000.000,00	16	94ne01035	17	298.000.000,00
18	19		20		21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

22 DISTRITO FEDERAL
FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

23 2º CONVENENTE
ARINO OTON DE LIMA DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Aprovado pela Diretoria em sua 2.846a Sessão, em: 12.05.94

24 TESTEMUNHA	25 TESTEMUNHA
ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF Nº 94 DE 16/05/94 pág. 34)

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS. CONTRATO: Nº 094/94. **PARTES:** Fundação Zobootânica do Distrito Federal e o Senhor Alfredo Severo Alves. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 1994. **VALOR:** Cr$ 2.298.636,40 (Dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros reais e quarenta centavos). **OBJETO:** Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na Fazenda Água Fria-GO. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS. CONTRATO: Nº 095/94. **PARTES:** Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor Severino Manzoli. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 1994 . **VALOR:** Cr$ 661.509,40 (Seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e nove cruzeiros reais e quarenta centavos). **OBJETO** Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na Chacara nº 16 NR. Tabatinga - Brasília-DF. **VIGÊNCIA:**60 (sessenta) dias. **FORO:** Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/94 AO CONTRATO Nº 084/94.Firmado em 29 de abril de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Flavio Pessoa Guerra. **OBJETO:** Execução de horas-maquinas de serviços motomecanizados na Fazenda Salta Pau-Alexânia-GO. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR:** Cr$ 2.949.152,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros reais) .**FORO:** Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPÉCIE: Contrato Nº 013/94-FCDF; **CONTRATADAS:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e EXITOURS - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.; **PROCESSO Nº:** 081.002732/93; **OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, terrestre, marcação de passagens, recepção de passageiros e serviços de hotelaria, frete aéreo e terrestre e locação de veículos, no decorrer do exercício de 1994, para atender as programações culturais da FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado e conforme Edital de Tomada de Preço nº 001/94-CPL-DAG-FCDF; **VALOR:** Estimado em CR$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais), equivalentes na data da proposta à 32.840,72 U.R.V. (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta, vírgula, setenta e duas Unidades Reais de Valor), recursos procedentes do orçamento da FCDF, especificados, inicialmente, na Nota de Empenho nº 0337/94-FCDF, fonte 000, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de CR$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais); **PRAZO DE VALIDADE:** 31 de dezembro de 1994; **NOME DA EXECUTORA:** VERA LÚCIA MANSUR; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 1994; **ASSINATURA: p/ CONTRATANTE:** JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA, P/ **CONTRATADA:** DAVID RODRIGUES PESSOA; **TESTEMUNHAS:** HERNANI SOUZA SANTOS, MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.789/93 - PARTES: DF/PMDF X DESTAC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão de Contrato nº 10/89. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências do QCG, Anexo do QCG, Ginásio de Esportes/PMDF e APM, conforme Edital da Tomada de Preços nº 053/93 - CPL/PMDF. PRAZO: 31.12.94.VALOR: CR$ 10.000,00(dez mil cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO 214/94, emitida por estimativa em 07.03.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 053/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação , devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.04.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDES COSTA - CORONEL QOPM, na qualidade de Comandante Geral da PMDF. Pela Contratada : FRANCISCO JOSÉ BRANCO DA SILVA, na qualidade de PROCURADOR

PROCESSO Nº 054.000.789/93 - PARTES: DF/PMDF X COLINA - CONSERVADORA NACIONAL LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão de Contrato nº 10/89. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências da POLICLÍNICA, PMDF e FORMAÇÃO SANITÁRIA DE TAGUATINGA, conforme o Edital da Tomada de Preços nº 053/93 - CPL/PMDF. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR CR$: 10.000,00 (dez mil cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 215/94, emitida por estimativa em 07.03.94 FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 053/93. VIGENCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do DISTRITO FEDERAL, às expensas da Administração . DATA DE ASSINATURA: 15.04.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDES COSTA - CORONEL QOPM, na qualidade de Comandante Geral da PMDF. Pela Contratada: VALDERICO RESENDE, na qualidade de Sócio-Diretor.

rss. Brasília, 10 de maio de 1994.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO INICIAL

PROCESSO Nº 030.000.837/94 - PARTES: DF/SDSAC X CODIR - IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços com reparo, assistência Técnica e manutenção preventiva de 02 máquinas copiadoras modelo 22227, marca NASHUA,

Tombamento 129.408 e 129409-GDF, a partir da emissão da NE. Até 31.12.94. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR$ 1.741.320,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil e trezentos e vinte Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 088/94, emitida por estimativa em 12.04.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15007002120450001. FONTE RECURSOS: 000 , CÓDIGO U.O: 17101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 009/94. DATA DE EMISSÃO: 12.04.94.

Brasília-DF, 11 de maio de 1994.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO 010/89

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 131.000.167/94 - PARTES: DF/RA-II X ATC IMP. COM. DE EQUIP. ELET. ELETRÔNICO LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 010/89. OBJETO: O contrato tem por objeto o serviço de manutenção com inclusão de peças em 3 máquinas de escrever IBM 82 e 72 , a ser efetuada pela CONTRATADA, para o DISTRITO FEDERAL. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR:CR$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros Reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002120140003. Fonte de Recursos : 000 .Código U.O: 11104. Subelemento de Despesa: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 060/94, emitida por estimativa em 25.03.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 008/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA : 28.03.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA BALBINA DE MORAIS. Pela CONTRATADA: GIRVAN PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de GERENTE.

srs/. Brasília, 12 de maio de 1994

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO 010/89

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 131.000.167/94 - PARTES: DF/RA-II X ZIMAQ . COM. E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 010/89. OBJETO: O contrato tem por objeto o serviço de manutenção com inclusão de peças em 21 máquinas de escrever Remtromic 2000 e 04 máquinas de escrever Olivetti ET-112 e 01 máquina de escrever ET-121 , a ser efetuado pela CONTRATADA, para o DISTRITO FEDERAL. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002120140003 Fonte de Recursos: 000 CÓDIGO U.O: 11104. Subelemento de Despesa: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 059/94, emitida por estimativa em 25.03.94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.03.94. SIGNATÁRIOS : Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA BALBINA DE MARAIS VIEIRA, na qualidade Administradora Regional . Pela CONTRATADA: EZEQUIEL EVANGELISTA DOS ANJOS SILVA, na qualidade de Sócio ' Proprietário.

BRasília, 12 de maio de 1994

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.001.588/94 - PARTES: DF/SO X CB-TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão de Contrato nº 10/89. OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção, reparo e assistência técnica em 03 TVs. colorida, 02 vídeos cassetes 07 aparelhos celular e 02 aparelhos Fac-Símile, desta Secretaria. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 215/94, emitida por estimativa em 11.04.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 008/94-SO. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data de Assinatura: 11.04.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: CARLOS' BRUNO, na qualidade de DIRETOR TÉCNICO.

Brasília-DF, 11 de maio de 1994.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

EDITAL Nº 006/94 – TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MEDIANTE CONTRATO.
GRUPO – 01
SUBGRUPO – 11, 14 e 15
DATA: 31/05/94
HORÁRIO: 10:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, reunir-se à Comissão de Licitação a fim de receber a documentação e proposta de interessados no fornecimento de que trata o edital epigrafado.
Cópias do Edital poderão ser obitidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 09:00 às 18:30 horas de segunda à sexta-feira.

Taguatinga-DF, 11 de maio de 1994
CÉLIO GOMES DE AGUIAR
Diretor da DAG/RA-III

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 055/94 – IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº 034/94-IDR, publicado no DODF nº 057, de 24/03/94, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para as Provas Escritas Objetivas 1 e 2 – Etapa I, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 28/05/94 — Prova 1
DATA: 29/05/94 — Prova 2

LOCAL: (para ambos os dias)
Faculdades Integradas da Católica de Brasília
Av. W3 Norte Q. 702 Bloco "B" — Brasília-DF

HORÁRIO: (Para ambos os dias)
ABERTURA DO PORTÃO: 13h 30 min.
FECHAMENTO DO PORTÃO: 14 horas
INÍCIO DA PROVA: 14 horas

OBSERVAÇÕES:
a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das Provas, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início das mesmas, munidos do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica (tinta azul fote);
b) Após a hora fixada para o início das Provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas;
c) Não haverá segunda chamada para as Provas;
d) O NÃO comparecimento do candidato a estas Provas acarretará a sua eliminação do Concurso;
e) As provas não serão aplicadas fora do local estabelecido neste Aviso;
f) Durante a realização das Provas não será permitido aos candidatos a utilização de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos, sob pena de o candidato ser eliminado do Concurso.

Brasília, 16 de maio de 1994
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 002/94

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA POLICIAL.
ABERTURA: 14.06.94
HORA: 16:00h.

Maiores informações serão obtidas, na Comissão Permanente de Licitação, sito à SAIN Bl. "A" Brasília/DF, ou pelos fones: 321-2740 ou 314-8277 e Fax: 314-8315.

Brasília-DF, 11 de maio de 1994

SÁVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/94
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF comunica que adiou a abertura da licitação acima mencionada para o dia 07 de junho de 1994, às 15:00 horas, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital, cujo objeto é a aquisição de dois Conjuntos Completos de Macacos Eletromecânicos, composto de quatro macados cada, com capacidade de 15 toneladas cada, próprios para elevação de trens.

Brasília, 16 de maio de 1994

GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO
Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 10/94 — IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 15 de junho de 1994, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, supermercado, uso misto, órgãos da administração pública direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, instituições beneficentes, educacionais, religiosas, associações de classes, empresa de pesquisa científica de computação ou processamentos de dados, oficinas em geral, prestação de serviços, equipamentos comunitários e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 10/94 Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do BRB — Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).
O depósito da caução poderá ser feito até o dia 14.06.94, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A.
As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 do dia 15.06.94, no auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da 1ª etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).
Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX: 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 16 de maio de 1994

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

LICENÇA PRÉVIA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a renovação da Licença Prévia para a atividade de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Sobradinho e Planaltina através de nova captação do Rio Pipiripau e melhorias no sistema Contagem/Paranoazinho existente.
Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 13 de maio de 1994

ANTONIO MANOEL SOARES
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Concorrência Pública nº CP-019/94-CAESB, para contratação de serviços e locação de caminhões pipa (equipamentos com moto-bombas) para transporte de água potável. A licitação acima referida é regida pela Lei nº 8.666/93. O local de apresentação das propostas será no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício-Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília — Distrito Federal. Os editais poderão ser adquiridos no endereço acima, mediante o recolhimento na Tesouraria da CAESB de 04 (quatro) URVs. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou, ainda, através do telefone (061) 226-1222 ou do fax (061) 226-2160.

Brasília, 16 de maio de 1994.

HÉLCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/94
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF comunica que adiou a abertura da licitação acima mencionada para o dia 17 de junho de 1994, às 15:00 horas, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital, cujo objeto é a

aquisição de uma Máquina Automática para lavagem de trens metroviários.

Brasília, 16 de maio de 1994
GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO
Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GDF — SEMATEC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/94-CPL/SLU

ABERTURA: 30.05.94 às 15:00 horas
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP/SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar, Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 11 de maio de 1994

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Presidente-Interino-CPL/SLU

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 94/030
DATA DE ABERTURA: 03.06.94
HORÁRIO: 14h
OBJETO: Contratação de serviços de confecção de cartões magnéticos do Cheque Brasília, encartes, holograma, bem como embossamento, magnetização, aplicação de holografias, envelopamento, expedição e postagem.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília - DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h. Valor da cópia reprográfica do Edital: CR$ 1.250,00 (um mil.duzentos e cinqüenta cruzeiros reais).

Brasília — DF., 13 de maio de 1994.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços — COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com a empresa PADRÃO iX SISTEMAS ABERTO LTDA., em conformidade com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93. Processo nº 041.000.270/94.

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços — COMAP, torna pública a Dispensa de Licitação para a contratação de serviço de vigilância, com a empresa DINÂMICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., em conformidade com o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.93. Processo nº 041.000.268/94.

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços — COMAP, torna pública a Dispensa de Licitação para a contratação de trabalhos de apoio administrativo e limpeza, com a empresa RIOTERRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., em conformidade com o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.93. Processo nº 041.000.269/94.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/94

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 102, de 08 de abril de 1994, comunica aos interessados na Tomada de Preços em Epígrafe, que encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Compras — TCDF, no horário de 13:00 às 18:00 horas, retificação do referido Edital.

MÁRCIO FERREIRA DA CUNHA
Presidente da Comissão

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA — SEÇÃO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos Estatutos e das leis destas Entidades e na forma da Legislação vigente, convocamos os senhores associados, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de maio de 1994, na sede social da Associação Brasileira de Odontologia, localizada no SGAS 616 lote 115, nesta Capital às 19:30h em 1ª convocação e às 20:00h em 2ª convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
— Suspensão do atendimento odontológico junto aos convênios.

Brasília-DF, 16 de maio de 1994
ROZÂNGELA FERNANDES CAMAPUM — SODF
ADRIANO MAGALHÃES FREIRE — CRO/DF
LUIS ANTÔNIO LIRA — ABO/DF

(DAR — CR$ 43.451,76)

SOS VIDAS CENTRO DE REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DE MENDIGOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoca membros da Diretoria a reunir-se dia 22/05/1994 às 15:00 e 15:30,assunto: mudar sua Diretoria, local QNM 12 Lts. 2/4,Ceilândia-DF.Presidente: Geovani de Souza Leão Mignot.

(DAR - CR$ 7.241,96)

POLIMIX CONCRETO LTDA.

LICENÇA DE INTALAÇÃO

TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DO IEMA/SEMATEC A LICENÇA DE INSTALAÇÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS,PARA A ATIVIDADE CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO NO LOCAL:SOF NORTE - Q.02 - CONJ." F " - Nº 5 - BRASILIA - DF.

(DAR - CR$ 11.560,96)

PBDDM
PARTIDO BRASILEIRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MUHLER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Diretora Zonal Provisória do Partido Brasileiro de Defesa do Direitos da Mulher-PBDDM- de Brazlândia - DF Convoca seus Convencionais, filiados ao Partido com domicilio eletoral nesta 7a. Zona,para, no dia 19 de maio de 1994 , das 9:00 às 17:00 hs, na Q 03 cj F c/22 Setor Veredas Brazlândia DF, Deliberar sobre a Seguinte Ordem do Dia: a) Eleição do Diretório e seus respectivos suplentes; b) Aprovação do Estatuto Programa e Manifesto; c) Assuntos Gerais.

BRAZLÂDIA - DF, 12 de maio de 1994

MARCELO AUGUSTO DIAS
PRESIDENTE